

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitorio Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – MANIFESTAÇÕES**
- 4 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



LEIS

LEI Nº 25.990, DE 20 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Meninos Cantores do Divino Espírito Santo de Pratápolis, com sede no Município de Pratápolis.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Meninos Cantores do Divino Espírito Santo de Pratápolis, com sede no Município de Pratápolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.991, DE 20 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres do Café de Candeias, Campo Belo e Campo das Vertentes, com sede no Município de Candeias.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres do Café de Candeias, Campo Belo e Campo das Vertentes, com sede no Município de Candeias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.992, DE 20 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/9/2025

Às 14h51min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Luizinho e Lincoln Drumond (substituindo a deputada Marli Ribeiro, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Secretaria de Estado de Educação, publicado no *Diário do Legislativo* em 15/8/2025. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.083/2024 e 3.636/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Delegada Sheila, presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 14h10min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus (substituindo a deputada Lohanna, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Conselho Nacional de Justiça, publicado no *Diário do Legislativo* em 11/9/2025. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.526/2021, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado Ricardo Campos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência suspende a reunião. A reunião é reaberta com a presença dos deputados Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Roberto Andrade e Ricardo Campos. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.526/2021 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Ricardo Campos). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 17.597/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Presídio de Vespasiano e ao Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, no Município de Vespasiano, para verificar as condições das mulheres privadas de liberdade nessas instituições. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Lohanna, presidenta – Andréia de Jesus – Marquinho Lemos

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/3/2026

Às 14h10min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Lohanna e o deputado Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* de G.I.P.P., vítima, em que apresenta denúncias de violência e solicita a preservação de sua identidade. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.758/2025, em turno único (Ricardo Campos), e Projeto de Lei nº 4.773/2025, no 1º turno (Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.172/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); 4.441/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); 4.666/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); e 4.773/2025 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Roberto Andrade). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.835/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio à vereadora Juhlia Santos, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, por sua coragem e resiliência diante das graves ameaças à sua vida e à de sua família;

nº 19.906/2026, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Regina Padron, moradora de Ibitité, pela ação imediata de salvamento de uma recém-nascida abandonada no Bairro Cascata, no Município de Ibitité, em 19/2/2026;

nº 19.924/2026, da deputada Lud Falcão, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria Helena Fonseca Azevedo por sua representatividade para as mulheres mineiras e pela importância do trabalho de cuidado na sociedade;

nº 19.925/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o tema “40 anos da Comunidade Missionária de Villaregia em Belo Horizonte: o protagonismo feminino na missão e na promoção da dignidade humana”;

nº 19.942/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Mônica Cardoso pela assunção do mandato de vereadora no Município de Varginha, que se tem destacado por sua atuação em defesa da educação pública, dos direitos das mulheres e da justiça social.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir a Sra. G.I.P.P., vítima de crimes sexuais, violência psicológica, agressões físicas e verbais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2026.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Roberto Andrade – Ricardo Campos.

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/7/2026

Às 15h39min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. Reabertos os trabalhos, a presidenta, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência de convidados, a importância pedagógica, social e histórica do projeto Cartas, idealizado em 2007 pelo Prof. Sálvio Pires de Souza, na Escola Estadual Imaculada Conceição, em Pedro Leopoldo, bem como proceder à entrega do diploma referente a voto de congratulações aprovado na comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Sálvio Pires de Souza, professor de educação básica aposentado. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Em seguida, é realizada a entrega do diploma referente ao voto de congratulações pela idealização do projeto Cartas, na Escola Estadual Imaculada Conceição, em Pedro Leopoldo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Lohanna.

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/7/2026**

Às 10h37min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: dois ofícios da Comissão de Direitos Humanos em que apresenta propostas decorrentes do Fórum Técnico Minas sem Miséria, para subsidiarem os Projetos de Lei nºs 723/2015 e 4.377/2025; ofício do Ministério Público em que informa o encerramento de procedimento administrativo, aberto a partir de solicitação contida no Requerimento nº 12.052/2025; e *e-mail* de Neider Silveira Jatobá em que solicita que esta Casa reforce os contatos com deputados e senadores integrantes da Frente de Revitalização do Rio São Francisco, convidando-os a participarem da VI Semana do Agro, no Município de Piranhas (AL). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.395/2021 e 4.922/2025, ambos em turno único (Bella Gonçalves), e 5.426/2026, em turno único (Noraldino Júnior). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Noraldino Júnior). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.436/2026 (relator: deputado Tito Torres). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 13.703/2025 e 18.966/2026. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.184/2024 e 4.421/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 22.070/2026. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.239/2026, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao governador do Estado pedido de providências para que seja prorrogado o prazo previsto no art. 4º do Decreto nº 49.214, de 9/4/2026, que estabelece a data limite de 20/6/2026 para a adesão dos municípios de Minas Gerais às unidades regionais de saneamento básico, instituídas pela Lei nº 25.668, de 23/12/2025;

nº 22.240/2026, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre a destinação aos municípios de Minas Gerais de recursos do Novo Acordo de Mariana, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.241/2026, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância histórica, ambiental, econômica e social do Parque Estadual do Rio Doce, bem como suas perspectivas e os incrementos e melhoramentos necessários para o futuro do parque, em celebração aos 82 anos de sua criação;

nº 22.244/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater as coordenadas previstas no Projeto de Lei nº 3.334/2025, que tem como objetivo reduzir a área do Parque Cercadinho, e os possíveis impactos dessa medida nos mananciais do Rio das Velhas;

nº 22.296/2026, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten. PM Bernardo Costa Bax por sua atuação na defesa dos direitos dos animais e na proteção do meio ambiente;

nº 22.297/2026, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Ten. PM Bernardo Costa Bax, de que trata o Requerimento em Comissão nº 22.296/2026;

nº 22.306/2026, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a construção de solução técnica, ambiental, responsável e social para a estrutura envolvendo a Barragem da Caatinga, localizada no Distrito de Engenheiro Dolabela, no Município de Bocaiuva, por meio da adoção das medidas que especifica;

nº 22.307/2026, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao presidente da República pedido de providências para garantir a preservação da função social, econômica e ambiental da Barragem da Caatinga, localizada no Distrito de Engenheiro Dolabela, no Município de Bocaiuva, com a adoção das medidas que especifica;

nº 22.466/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de descaracterização da Barragem de Doutor, no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto, com foco na construção da matriz de danos e na reconstrução do tecido social do distrito;

nº 22.468/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Felixlândia pedido de providências para que realize a análise da água dos poços artesianos das comunidades de Lagoa do Meio, Tronco e Village do Lago, com a comunicação dos resultados dessa análise às referidas comunidades e a esta Casa;

nº 22.489/2026, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais da operação das barragens e das estruturas minerárias que atingem e ameaçam a comunidade de São Sebastião das Águas Claras, Macacos, no Município de Nova Lima;

nº 22.638/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas do Instituto Chico Mendes, em Brasília (DF), pedido de providências para disponibilizar, no *site* do referido centro, as informações de todos os termos de compromisso de compensação espeleológica e o Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas;

nº 22.659/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações acerca da existência de consultas e estudos sobre a viabilidade técnica da disponibilização de energia elétrica para o funcionamento do *data center* de inteligência artificial no Município de Uberlândia;

nº 22.660/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, ao diretor-geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico, no Rio de Janeiro (RJ), e ao presidente executivo da Axia Energia, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de informações sobre o impacto da instalação do *data center* da empresa RT-One, no Município de Uberlândia, com capacidade estimada em 400 MW, na capacidade da rede elétrica regional e nacional, bem como sobre o risco de interrupção do fornecimento de energia elétrica para a população do referido município;

nº 22.661/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os impactos da implantação do *data center* de inteligência artificial da empresa RT-One, no Município de Uberlândia, com capacidade estimada de 400 MW, na capacidade da rede elétrica regional e nacional, bem como sobre os riscos de comprometimento da segurança e da continuidade do fornecimento de energia elétrica à população do referido município;

nº 22.662/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e ao diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia pedido de informações acerca do impacto da construção do *data center* da empresa RT-One sobre a segurança hídrica local e regional, bem como acerca do risco de escassez de água para o abastecimento público em decorrência do referido empreendimento;

nº 22.663/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre os impactos da implantação do *data center* de inteligência artificial da empresa RT-One, no Município de Uberlândia, sobre a segurança hídrica local e regional;

nº 22.664/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao reitor da Universidade Federal de Uberlândia pedido de informações sobre a existência de estudos científicos acerca dos impactos socioambientais da implantação de infraestrutura de inteligência artificial na região do Triângulo Mineiro;

nº 22.665/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis pedido de informações sobre a regulamentação e o licenciamento relativo ao uso de água subterrânea e energia em *data center* de inteligência artificial;

nº 22.666/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Uberlândia pedido de informações sobre o projeto de construção e operação do *data center* da empresa RT-One, a base legal para o licenciamento ambiental pelo município e a participação das populações afetadas pelo empreendimento nos processos de licenciamento;

nº 22.667/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente da RT-One, em São Paulo (SP), pedido de informações sobre o projeto de construção e operação do complexo de *data center* de Uberlândia, com os detalhes que especifica;

nº 22.668/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a criação de linha de financiamento destinada a pesquisas sobre o setor de *data centers* de inteligência artificial, seus impactos socioambientais e o desenvolvimento ecologicamente equilibrado de sua cadeia produtiva;

nº 22.669/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado aos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Ciência, Tecnologia e Inovação e dos Direitos Humanos e da Cidadania e à Secretaria-Geral da Presidência da República pedido de providências para a realização de seminário nacional destinado a debater o cenário atual da implantação de infraestrutura de *data center* de inteligência artificial no Brasil, seus impactos socioambientais e as oportunidades para o desenvolvimento da cadeia produtiva, com geração de empregos e promoção da inovação tecnológica soberana;

nº 22.670/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, à Universidade Federal de Uberlândia e à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que se envolvam nos debates sobre a implantação de *data center* de inteligência artificial no País e participem da implementação de centros de pesquisa avançada voltadas ao estudo do funcionamento desses empreendimentos e de seus impactos socioambientais;

nº 22.671/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para a criação de um grupo de trabalho, com a participação de representantes da sociedade civil organizada, de instituições de ensino superior e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa, sobre os impactos da instalação de *data centers* de inteligência artificial no Estado e a inclusão desses empreendimentos na lista de atividades previstas no licenciamento ambiental;

nº 22.740/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos e a atualização do Plano Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica no Estado, como instrumentos de fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica;

nº 22.818/2026, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita ao Parque Cercadinho, no Município de Belo Horizonte, para verificação das coordenadas previstas no Projeto de Lei nº 3.334/2025, que tem como objetivo reduzir a área do Parque Cercadinho, e dos possíveis impactos desse projeto nos mananciais do Rio das Velhas;

nº 22.900/2026, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para fiscalizar a preservação da Mata dos Funcionários, no Município de Timóteo, diante do risco de desmatamento decorrente da alteração do zoneamento da área promovida pela Lei Municipal nº 4.022, de 2025;

nº 22.902/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as ações do Poder Executivo na implementação de soluções de saneamento rural no Estado;

nº 22.903/2026, do deputado Tito Torres, em que requer sejam encaminhadas ao presidente da Câmara Municipal de Timóteo, ao prefeito municipal de Timóteo, à vereadora Renara Cristina de Oliveira, da Câmara Municipal de Timóteo, a Bruno Torrano Amorim de Almeida, promotor de justiça na Comarca de Timóteo, a Núbia Laís Fernandes Batista, supervisora regional do Instituto Estadual de Florestas, ao secretário municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente de Timóteo, ao vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro Funcionários, ao diretor-geral da Agência Metropolitana do Vale do Aço e à diretoria da Associação de Amigos do Parque Estadual do Rio Doce cópia da manifestação pública apresentada à comissão pela referida associação e as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária da comissão;

nº 22.905/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que adote, com urgência, as medidas de fiscalização e controle cabíveis em razão da intensa nuvem de poeira proveniente de atividades minerárias registrada no Município de Congonhas, em 12/7/2026; e seja encaminhado ao presidente da Feam pedido de informações sobre o episódio de emissão de material particulado ocorrido no referido município, com os detalhamentos que especifica;

nº 22.906/2026, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca da implantação do Parque Mata do Krambeck, no Município de Juiz de Fora, especialmente acerca do planejamento para a efetivação da infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade de conservação;

nº 22.049/2026, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Timóteo pedido de providências para que solicite à Agência Metropolitana do Vale do Aço, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado manifestação técnica sobre a alteração do zoneamento urbano da área conhecida como Mata dos Funcionários, especialmente quanto à sua conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Plano Diretor Municipal de Timóteo, às medidas de mitigação dos impactos ambientais e urbanísticos e à construção de solução consensual para o conflito.

Em seguida, são aprovados os relatórios de visita à Área de Proteção Ambiental Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, realizada em 11/09/2025, e ao Parque Estadual do Biribiri, no Município de Diamantina, em 27/06/2026. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2026.

Tito Torres, presidente – João Magalhães – Noraldino Júnior – Bella Gonçalves.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/7/2026

Às 15h33min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres, João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e,

logo após, suspende os trabalhos. Às 18h9min, com a presença dos deputados João Magalhães e Noraldino Júnior e da deputada Bella Gonçalves, membros da comissão, o presidente reabre e prorroga a reunião até as 21h30min e, em seguida, suspende os trabalhos. Às 19h25min, o presidente reabre os trabalhos com a presença dos deputados João Magalhães e Noraldino Júnior e da deputada Bella Gonçalves, membros da comissão. Está presente, também, a deputada Beatriz Cerqueira. A seguir, a presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. O presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer de 2º turno do relator, deputado João Magalhães, que opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.444/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, são recebidas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, da deputada Ana Paula Siqueira, e nº 3, do deputado Doutor Jean Freire. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, registrando-se voto contrário da deputada Bella Gonçalves; e são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 3, registrando-se voto favorável da deputada Bella Gonçalves. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2026.

Tito Torres, presidente – Bella Gonçalves.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/7/2026

Às 16h11min, comparecem à reunião a deputada Lohanna e os deputados Leleco Pimentel e Betão (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Lohanna, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.926/2025, no 2º turno, e 5.453/2026, no 1º turno (Andréia de Jesus); Projeto de Lei nº 3.647/2022, no 2º turno (Lohanna); Projetos de Lei nºs 5.647/2026, no 2º turno, 4.562/2025 e 5.441/2026, no 1º turno (Mauro Tramonte); e Projetos de Lei nºs 1.291/2023 e 5.482/2026, no 1º turno (Professor Cleiton). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.825/2025 (relator: deputado Leleco Pimentel, após redesignação); pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.647/2022 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Lohanna); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.056/2026 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Lohanna); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.291/2023 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.646/2026 na forma do Substitutivo nº 1 (avocada a relatoria pelo deputado Professor Cleiton). Os demais projetos de lei que constavam na pauta são retirados de pauta pelo presidente por ausência de pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.498/2026, que recebeu parecer por sua aprovação da relatora, a deputada Lohanna. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 18.967/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.782/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação e regulamentação da Lei Federal nº 15.345, de 2026, em âmbito federal e estadual, especialmente quanto à organização do atendimento multiprofissional em acupuntura;

nº 22.857/2026, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil de Minas Gerais pelo sucesso da realização do evento Semana de Portugal 2026;

nº 22.882/2026, do deputado Professor Cleiton, da deputada Lohanna e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para a aprovação célere da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 13/2026, do deputado Reginaldo Lopes e outros, que altera o art. 9º da Emenda à Constituição Federal nº 132, de 20/12/2023, para permitir a concessão de créditos do Imposto sobre Bens e Serviços por meio de fomento indireto a doadores e patrocinadores de projetos culturais e esportivos;

nº 22.883/2026, do deputado Professor Cleiton, da deputada Lohanna e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2026 por constituir medida estratégica para garantir a continuidade do fomento indireto à cultura e ao esporte nos estados após a aprovação da reforma tributária;

nº 22.910/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Política Urbana de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de denúncias, fiscalizações ou autuações relacionadas à realização de eventos no Palácio das Mangabeiras, indicando-se as providências eventualmente adotadas;

nº 22.911/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a existência de registros de atendimento, boletins de ocorrência ou outros acionamentos relativos a incidentes ocasionados pela realização de eventos no Palácio das Mangabeiras, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.912/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de providências para o fortalecimento da gestão, da transparência, da conservação, da segurança e da preservação do patrimônio histórico e cultural do Palácio das Mangabeiras, com a adoção das medidas que especifica;

nº 22.913/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo, à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de planos de gestão, conservação preventiva, manutenção e segurança patrimonial do Palácio das Mangabeiras, enviando-se a esta Casa os documentos que especifica;

nº 22.914/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para que, no âmbito dos procedimentos de fiscalização instaurados acerca da gestão, da conservação e da preservação do Palácio das Mangabeiras, considere as informações constantes do relatório de visita técnica da comissão, aprofunde as apurações e avalie a realização de inspeção extraordinária no imóvel;

nº 22.920/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância histórica, científica, tecnológica, educacional e cultural da Escola de Minas de Ouro Preto para o desenvolvimento do Estado e do País, por ocasião dos 150 anos de sua fundação.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Palácio das Mangabeiras e à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, realizada em 2/7/2026. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Professor Cleiton, presidente – Leleco Pimentel – Adalclever Lopes.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/7/2026**

Às 16h9min, comparece à reunião o deputado Tito Torres, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater os impactos da implementação da Lei nº 25.668, de 2025, que dispõe sobre a instituição das unidades regionais de saneamento básico do Estado, cria o Fundo Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais – Funesb-MG – e dá outras providências, e as diretrizes e os procedimentos para sua execução. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Marília Carvalho de Melo, diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais; Vanessa Maia de Amorim, promotora de justiça da Coordenadoria Estadual de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais, representando Luciano Luz Badini Martins, promotor de justiça e coordenador da Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, e os Srs. Wederson Advincula Siqueira, consultor jurídico da Associação Mineira de Municípios – AMM –, representando Lucas Vieira Lopes, presidente da AMM; Samuel Alves Barbi Costa, diretor da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG –, representando Laura Mendes Serrano, diretora-geral da Arsae-MG; e Anderson do Carmo Diniz, subsecretário de Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando Lyssandro Norton Siqueira, secretário de Estado. O presidente tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Cássio Soares, Noraldino Júnior e João Magalhães. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2026.

Tito Torres, presidente – Noraldino Júnior – João Magalhães – Bella Gonçalves.

**ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/7/2026**

Às 9h50min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como reladoras as deputadas mencionadas entre parênteses: Projeto de Lei nº 5.549/2026, no 1º turno (Beatriz Cerqueira); e Projeto de Lei nº 5.064/2026, em turno único (Ione Pinheiro). A presidência comunica a alteração do dia e do horário das reuniões ordinárias da comissão para as terças-feiras, às 10 horas. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.365/2026 na forma original (relatora: deputada Lohanna); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.375/2025 na forma do Substitutivo nº 3 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e do deputado Ulysses Gomes (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL). Em continuação à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário, após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.120/2026 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão da Constituição e Justiça (relatora:

deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.549/2026 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.064/2026, que recebeu parecer por sua aprovação (relatora: deputada Ione Pinheiro). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 18.442 e 18.444/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.915/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Valdirene Quadros de Carvalho, referente a recurso administrativo em relação ao programa Trilhas de Futuro – Mestrado;

nº 22.921/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença do secretário de Estado de Educação, para apresentação do balanço final do cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 23.197, de 2018, relativo ao Tema em Foco (Biênio 2025-2026), no âmbito do Assembleia Fiscaliza;

nº 22.925/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de abertura de vagas para o ensino regular parcial na Escola Estadual Professora Dulce Sarmiento, em Montes Claros;

nº 22.926/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidado o secretário de Estado de Educação, para obter respostas aos encaminhamentos da audiência realizada em 3/6/2026, em reunião da comissão, que teve por finalidade debater os problemas relacionados ao cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais que atuam no atendimento educacional especializado em sala de recursos da rede estadual e os impactos da ausência de normatização na vida funcional desses servidores;

nº 22.937/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações acerca da atuação da Polícia Militar nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves, em 9/7/2026, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.938/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – Campus Ribeirão das Neves – pedido de informações acerca da atuação da Polícia Militar, em 9/7/2026, nas dependências da referida unidade do IFMG, durante a qual policiais militares teriam ingressado em salas de aula e realizado revistas em mochilas e pertences de adolescentes estudantes do curso técnico integrado em administração;

nº 22.939/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja assegurada a manutenção da oferta de turmas da educação de jovens e adultos e do Programa de Educação Profissional na Escola Estadual de Ouro Preto, nesse município, com autorização para abertura de novas turmas no segundo semestre de 2026;

nº 22.940/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a abertura de uma turma do 1º período do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA –, para o segundo semestre letivo de 2026, na Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho, no Município de Leopoldina; e para a manutenção da oferta da EJA na referida escola, preservando o quantitativo de turmas compatível com a demanda da comunidade e garantindo a continuidade dos estudos dos estudantes jovens e adultos da região;

nº 22.941/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para abertura de turma do 1º período do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos na Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, em Belo Horizonte; e para manutenção da oferta dessa modalidade de ensino na referida escola;

nº 22.942/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para abertura de turma do 1º período do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos na Escola Estadual Pacífico Vieira, no Município de Conselheiro Lafaiete; e para manutenção da oferta dessa modalidade de ensino na referida escola;

nº 22.943/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para assegurar a manutenção da oferta da educação de jovens e adultos na área de abrangência da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, com autorização para abertura de novas turmas da modalidade no segundo semestre de 2026;

nº 22.944/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para autorização de abertura de turma de 1º período do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos na Escola Estadual Coronel Juca Pinto, em Belo Horizonte; e para manutenção da oferta dessa modalidade de ensino na referida escola;

nº 22.945/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja autorizada a abertura de uma turma do 1º período do ensino médio da educação de jovens e adultos – EJA –, para o segundo semestre letivo de 2026, na Escola Estadual Gutenberg Teodoro Penha, no Município de Montes Claros; e para a manutenção da oferta de EJA na referida escola, preservando o quantitativo de turmas compatível com a demanda da comunidade e garantindo a continuidade dos estudos dos estudantes jovens e adultos da região;

nº 22.946/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a manutenção da oferta de educação de jovens e adultos no segundo semestre de 2026, com a autorização para abertura de novas turmas nas escolas estaduais que apresentem demanda, de modo a garantir a continuidade do atendimento educacional aos estudantes dessa modalidade na rede pública estadual;

nº 22.947/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais na defesa dos direitos dos docentes da universidade e no fortalecimento da instituição, bem como para proceder à entrega de diplomas referentes a votos de congratulações formulados pela comissão;

nº 22.959/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Túlio César Dias Lopes pela atuação como presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais, marcada pela contribuição para o fortalecimento da universidade e pela defesa dos direitos dos docentes;

nº 22.960/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais pela atuação no fortalecimento da universidade e na defesa dos direitos dos docentes;

nº 22.961/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Roberto Camargos Malcher Kanitz pela atuação como presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais, marcada pela contribuição para o fortalecimento da universidade e pela defesa dos direitos dos docentes.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Escola Estadual Presidente Dutra e à Escola Estadual Ana de Carvalho Silveira, no Município de Belo Horizonte, realizadas em 13/4/2026. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Professor Cleiton – Ulysses Gomes.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/7/2026

Às 14h8min, comparecem à reunião os deputados Professor Cleiton, Leleco Pimentel (substituindo a deputada Lohanna, por indicação da liderança do BDL) e Adalclever Lopes (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, o presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 5.938/2026, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.938/2026 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Professor Cleiton). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 22.928/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com Túlio Cipó e Davi Melo pela direção dos documentários *DMS in Palestine*, *Influ DMS*, *Mo Wà Nibi* e *In-Verso Taipei*. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2026.

Professor Cleiton, presidente – Leleco Pimentel – Gustavo Valadares.

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/7/2026

Às 14h8min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Ulysses Gomes. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL). A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Após leitura, são aprovados os seguintes relatórios de visita: às escolas estaduais Coração Eucarístico e Isabel da Silva Polck, no Município de Belo Horizonte, realizadas em 27/4/2026; às Escolas Estaduais Deputado Ilacir Pereira Lima e Flávio dos Santos, no Município de Belo Horizonte, realizadas em 4/5/2026; às Escolas Estaduais Donato Werneck de Freitas e Luiza Miranda Bastos, no Município de Belo Horizonte, realizadas em 11/5/2026; à Escola Estadual Manoel Casasanta, no Município de Belo Horizonte, realizada em 18/5/2026; à Escola Estadual Laura Chagas Ferreira, no Município de Belo Horizonte, realizada em 25/5/2026; às Escolas Estaduais Doutor Carlos Albuquerque, Augusta Valle, Professora Dilma Quadros, Benjamim Versiani dos Santos, Professor Hamilton Lopes, Professora Dulce Sarmento, Levi Durães Peres e Professor Alcides de Carvalho, todas no Município de Montes Claros, realizadas em 11/6/2026; e às Escolas Estaduais Benício Prates e Coronel Luís Pires de Minas, no Município de Coração de Jesus; Santana, no Município de Brasilândia de Minas; e Professora Maria Machado, no Município de Mirabela, realizadas em 12/6/2026. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Professor Cleiton – Bella Gonçalves.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/7/2026

Às 16h5min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Lucas Lasmar e Ricardo Campos (substituindo a deputada Andréia de Jesus e o deputado Betão, respectivamente, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o andamento das obras de urbanização do Programa de Aceleração do Crescimento nas ocupações da região da Izidora, com especial atenção à garantia da participação direta das comunidades afetadas no processo decisório. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 5.503/2026, em turno único (Andréia de Jesus), e Projeto de Lei nº 3.660/2025, no 1º turno (Bella Gonçalves). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.085/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer sejam encaminhadas a todos os municípios do Estado as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada com a finalidade de debater a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – no Estado, especialmente sob a perspectiva dos direitos humanos, para que procedam à adesão oficial à Agenda 2030, por meio do pacto Meu Município pelos ODS;

nº 22.162/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que intensifique as atividades de policiamento preventivo na região do Acampamento Rio Grande, no Município de Frutal, tendo em vista denúncias de situações de violência e ameaças contra seus moradores;

nº 22.163/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Federal pedido de providências para que investigue a destinação irregular do imóvel do Banco Master, situado na Avenida do Contorno, 500, em Belo Horizonte;

nº 22.164/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita ao Residencial Alterosa, no Município de Ribeirão das Neves, para verificar as condições de moradia das 1.640 famílias que habitam o referido residencial;

nº 22.165/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim, à Defensoria Pública e ao Ministério Público pedido de providências para que se proceda à revisão do acordo celebrado com os moradores da Ocupação Nova Canaã, em Betim, especialmente no que diz respeito ao valor do Bolsa Moradia, bem como para se dê celeridade ao processo de reassentamento;

nº 22.166/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para que promova as medidas necessárias à regularização do Acampamento Rio Grande, no Município de Frutal, com vistas ao assentamento das famílias que o integram;

nº 22.167/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para que verifique a possível utilização do imóvel público em que funcionava a antiga fábrica da San Marino, no Bairro Satélite, em Belo Horizonte, para realização de atividades irregulares, como competições de “grau” e *paintball*;

nº 22.168/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a cessão de imóveis de sua propriedade onde se situa a Ocupação Irmã Dorothy, de modo a permitir a sua regularização;

nº 22.169/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que amplie a equipe do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e implante uma subsede desse programa no Município de Montes Claros;

nº 22.170/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza - Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, aos seus convidados, presentes e ausentes;

nº 22.171/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais pedido de providências para a inclusão do edifício pertencente à Universidade Federal de Minas Gerais onde funcionava a Faculdade de Engenharia no programa Imóvel da Gente;

nº 22.284/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas pedido de providências para a adoção das medidas necessárias para assegurar o acesso integral, contínuo e sem barreiras indevidas aos serviços públicos de saúde no referido município, especialmente quanto aos critérios estabelecidos para solicitação de exames laboratoriais na atenção primária à saúde, à oferta de consultas e atendimentos especializados e ao acompanhamento de pessoas acometidas por doenças crônicas ou outras condições de saúde que demandem assistência especializada permanente;

nº 22.287/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e às Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, de Política Urbana e de Saúde de Belo Horizonte e à Superintendência de Desenvolvimento da Capital pedido de providências para a realização de vistoria técnica e adoção de medidas emergenciais e estruturais necessárias à solução definitiva da situação de esgoto a céu aberto existente na Rua Travessa Zelaert, nº 20, Bairro Santo André, no referido município;

nº 22.477/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o número de títulos de propriedade emitidos para a população ribeirinha e os pescadores da Comunidade Pesqueira de Porto Novo, localizada às margens da Represa de Três Marias, e o número de emissões de título que estão em curso, com as especificações e o envio dos documentos que menciona;

nº 22.478/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional pedido de informações consubstanciadas em pronunciamento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba contendo confirmação sobre a cota de desapropriação, nos termos do Decreto nº 39.684, de 1956, aplicável à Comunidade Pesqueira de Porto Novo, localizada às margens da Represa de Três Marias, na região central do Estado;

nº 22.479/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para que verifique as condições da distribuição de água para o Residencial Alterosas, em Ribeirão das Neves, especialmente quanto à interrupção, à vazão e à pressão da água fornecida;

nº 22.480/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao Ministério das Cidades pedido de providências para que acompanhem as condições de ocupação e habitabilidade do Residencial Alterosas, conjunto habitacional construído pelo programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Ribeirão das Neves, e promovam a devida urbanização em seu entorno;

nº 22.481/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para vistoria e desapropriação da fazenda onde se encontra o Acampamento Arco-Íris, em Gurinhatã, garantindo o direito à terra das famílias que residem na localidade;

nº 22.482/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para que conclua a adjudicação da área onde se encontra o Acampamento Beira Rio, no Município de Fronteira;

nº 22.483/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para que proceda à discriminação e à arrecadação da área onde está localizada a Agrovila Serrinha, no Município de Frutal, de modo a garantir o acesso à terra aos moradores dessa comunidade;

nº 22.484/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que realize drenagem na Ocupação Dandara, na região da Pampulha, de forma a prevenir alagamentos;

nº 22.485/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que promova a resolução do conflito e a urbanização da área da Ocupação Fidel Castro, localizada no Bairro Bonsucesso, na Regional Barreiro;

nº 22.486/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para promover a mediação do conflito fundiário envolvendo a Vila Maria, localizada no Bairro Betânia, na região Oeste de Belo Horizonte, e adotar medidas que assegurem alternativas concretas às famílias atingidas;

nº 22.487/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba pedido de providências para suspensão dos procedimentos de desocupação da Comunidade Pesqueira de Porto Novo, localizada às margens da Represa de Três Marias, e instauração de processo de mediação para solução do conflito;

nº 22.488/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para que realize drenagem na Comunidade Vila Bispo de Maura, localizada no Distrito de Justinópolis, de forma a prevenir alagamentos;

nº 22.621/2026, da deputada Bella Gonçalves, do deputado Betão e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e convidadas a chefe da Polícia Civil e a comandante-geral da Polícia Militar, para debater as medidas adotadas pelo Estado para o enfrentamento da violência no campo;

nº 22.629/2026, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para a garantia da segurança das famílias residentes no Assentamento Liberdade, na zona rural do Município de Periquito;

nº 22.630/2026, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre os dados relativos ao crime de feminicídio ocorridos no Município de São Geraldo da Piedade, estratificados por ano, desde 2015;

nº 22.631/2026, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para reforçar a atuação das forças de segurança pública na defesa da vida das mulheres, em especial da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica no Município de São Geraldo da Piedade;

nº 22.632/2026, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para dar prioridade à investigação do assassinato de Silvino Nunes Gouveia, membro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 2017, no Município de Periquito;

nº 22.633/2026, do deputado Betão e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para o célere esclarecimento do homicídio do trabalhador rural e liderança comunitária Magno Antônio de

França, conhecido como “Bala”, ocorrido em 9/3/2025, no Município de São Geraldo da Piedade, com a adoção das diligências investigativas necessárias à identificação da autoria e à responsabilização dos envolvidos, em especial a realização de exame de microcomparação balística pelo Instituto de Criminalística, em Belo Horizonte;

nº 22.634/2026, do deputado Betão e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para o acompanhamento e a fiscalização das investigações conduzidas pela Polícia Civil acerca do homicídio do trabalhador rural e liderança comunitária Magno Antônio de França, conhecido como “Bala”, ocorrido em 9/3/2025, no Município de São Geraldo da Piedade;

nº 22.635/2026, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para o esclarecimento dos homicídios de trabalhadores rurais ocorridos, desde 2007, no Município de São Geraldo da Piedade, considerando denúncias encaminhadas à comissão sobre a ocorrência de 14 assassinatos ainda não elucidados no município nesse período;

nº 22.642/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, à Defensoria Pública em Francisco Sá e à Vara de Execuções Penais da Comarca de Francisco Sá pedido de providências para inspeção no presídio de segurança máxima localizado nesse município, apuração de denúncias de violações de direitos humanos e adoção das medidas necessárias para assegurar a integridade física e psíquica das pessoas privadas de liberdade e o restabelecimento das condições mínimas de custódia previstas na Constituição Federal, na Lei de Execução Penal e nos tratados internacionais de direitos humanos;

nº 22.643/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, à Corregedoria da Polícia Militar e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para assegurar que a execução da Operação Cerco Fechado, realizada nas comunidades Vila Cemig, Aglomerado da Serra e Cabana do Pai Tomás, siga rigorosamente os parâmetros constitucionais e internacionais de proteção dos direitos humanos;

nº 22.783/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para a garantia dos direitos humanos das pessoas e famílias da comunidade Terra Mãe, considerando os encaminhamentos decorrentes da reunião realizada entre a municipalidade e a comunidade em 2/7/2026, com a adoção das medidas que especifica;

nº 22.784/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações acerca da implementação das políticas públicas, das ações e das medidas destinadas à garantia dos direitos humanos da população em situação de rua no Município de Belo Horizonte, encaminhando-se a esta Casa os esclarecimentos que relaciona;

nº 22.804/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com Josely Ramos Pontes, promotora de justiça, pelo seu trabalho em defesa dos direitos humanos no Estado, especialmente do direito à saúde;

nº 22.805/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com Josely Ramos Pontes, promotora de justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde;

nº 22.806/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de óbitos de pacientes registrados pela recém-implementada Central de Regulação de Ofertas de

Cuidados à Saúde desde o início de sua adoção, bem como sobre o número de óbitos de pacientes ocorridos durante período equivalente, imediatamente anterior, durante o qual ainda era utilizado o SUSFácil;

nº 22.807/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as razões para a implementação da Central de Regulação de Ofertas de Cuidados à Saúde na rede de urgência e emergência;

nº 22.808/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a origem dos valores dispendidos na contratação de 180 médicos para atuar na Central de Regulação de Ofertas de Cuidados à Saúde e o motivo de essas contratações não terem ocorrido durante a utilização do SUSFácil;

nº 22.809/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para que apure a adequação dos valores envolvidos e dos procedimentos adotados pela Secretaria Estadual de Saúde na implantação da Central de Regulação de Ofertas de Cuidados à Saúde, bem como o potencial dano ao erário resultante da contratação de novos médicos por intermédio de consórcios de saúde, em detrimento dos empregos dos profissionais já existentes na estrutura da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

nº 22.810/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para garantir a promoção dos direitos humanos e o exercício do direito à saúde de pessoas sem documentação que enfrentam dificuldades para serem registradas na Central de Regulação de Ofertas de Cuidados à Saúde;

nº 22.811/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para garantir a promoção dos direitos humanos e o exercício do direito fundamental à saúde, com a resolução dos problemas apurados pelo Ministério Público no processo de implementação da Central de Regulação de Ofertas de Cuidados à Saúde;

nº 22.815/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulada manifestação de apoio a Leônidas Ferraz diante de ataques públicos, acusações sem comprovação e tentativas de deslegitimação de sua atuação no movimento LGBTQIA+;

nº 22.908/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos sociais e econômicos da discriminação e da exclusão de pessoas LGBTQIA+, bem como as políticas públicas necessárias ao enfrentamento da LGBTfobia e à promoção da inclusão social e produtiva dessa população no Estado;

nº 22.948/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Desenvolvimento Social, para debater a violação de direitos humanos e a ausência de consulta livre, prévia e informada da comunidade tradicional quilombola de Queimadas, no Município de Serro, em relação ao processo de licenciamento ambiental da Herculano Mineração;

nº 22.958/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a efetivação dos direitos humanos das comunidades das Bacias Hidrográficas dos Rios Doce e Paraopeba no contexto da universalização do saneamento básico prevista nos acordos de reparação socioambiental;

nº 22.963/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte e à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte pedido de providências para a realização de estudos técnicos para implantação de ponte ou via para passagem de veículos em substituição à passarela prevista nos planos de melhorias urbanas para a Ocupação Rosa Leão, na região da Izidora;

nº 22.964/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte e à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte pedido de providências para o refazimento da calçada e a instalação de lixeiras comunitárias na Rua 874, na Ocupação Rosa Leão, na região da Izidora;

nº 22.965/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a melhoria do policiamento realizado na Ocupação Rosa Leão, na região da Izidora, em Belo Horizonte, com observância dos princípios do policiamento comunitário e do tratamento humanizado da população.

A presidência avoca a relatoria do relatório de visita referente ao Requerimento nº 20.642/2026, que teve por finalidade averiguar violações de direitos humanos no contexto dos processos de regularização fundiária, urbanização e garantia de permanência das famílias da Ocupação Rosa Leão, no Município de Belo Horizonte, relatório esse que, em seguida, é aprovado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Kryscia Palhares Napoli Affonso, chefe do Departamento de Políticas Sociais e Mobilização, representando o superintendente de Limpeza Urbana de Belo Horizonte; Ana Flávia Martins Machado, diretora do Núcleo de Trabalho Técnico Social da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel; Paula Cristina Fonseca da Silva, integrante de liderança comunitária; Josimara das Dores Coelho, coordenadora da Ocupação Helena Greco; Charlene Cristiane Egídio, integrante de liderança local; e os Srs. Douglas de Sá Macedo, gerente de Obras e Expansão da Unidade Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, representando a presidente da Copasa; Saad do Carmo Pereira Habib, gerente de Proteção da Receita da Vice-Presidência de Distribuição da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, representando o presidente da Cemig; Marcelo de Carvalho Pflueger, assessor da Presidência da Urbel, representando o diretor-presidente; Aylton Rodrigues Magalhães, defensor público da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – DPDH –, representando Cleide Aparecida Nepomuceno, defensora pública da DPDH; Aluísio Rocha Moreira, engenheiro civil da Urbel, representando o diretor-presidente; e Eduardo Moutinho Ramalho Bittencourt, arquiteto, urbanista e assessor técnico da Organização Arquitetas Sem Fronteiras. A presidenta, autora do requerimento que deu origem aos debates, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/7/2026

Às 16h8min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência de convidados, os resultados do Fórum Técnico Minas sem Miséria, que teve o objetivo de promover a escuta da sociedade para subsidiar e apoiar a elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria e aprimorar as políticas públicas necessárias à erradicação da miséria no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Cristiane Alcântara Hubner, diretora de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Ane Marla Raimundo, auditora de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, representando a diretora de Análise de Contas e Auditoria Financeira do TCEMG; Liliane Ângela Dutra da Silva, Francisca Maria da Silva e Gisely Peron Gasparoni, integrantes do Comitê de Representação; Aline Silva de Souza, conselheira titular do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais; Ítara Taiara Ramos Silva, subsecretária de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Paula Ribeiro Guimarães, militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Andréia Elias de Souza Alves, pastora e militante do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto; e Jennifer Danielle Souza Santos, integrante do Conselho Estadual de Assistência Social; e os Srs. Alexandre Aurélio de

Oliveira, servidor público e integrante do Núcleo de Voluntariado do Tribunal de Justiça, representando a desembargadora Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo; e Túlio de Souza Gonzaga, superintendente da Central de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando o subsecretário de Planejamento e Orçamento; Matheus Borges Gonçalves, conselheiro titular do Conselho Estadual de Assistência Social; e André Quintão, ex-deputado estadual de Minas Gerais. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2026.

Bella Gonçalves, presidenta.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/7/2026

Às 10h9min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Duarte Bechir, Cassio Soares e João Magalhães. Havendo número regimental, a presidenta, Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, os impactos sociais, jurídicos e humanitários de remoções, despejos e ameaças de desocupação promovidos pela Companhia Energética do Minas Gerais – Cemig – em comunidades urbanas e rurais do Estado, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte e na represa de Três Marias, com a presença de Alexandre Ramos Peixoto, presidente da Cemig, na condição de convocado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Erika Liertany Oliveira Gonçalves, advogada da Associação de Moradores de Paraíso; Saorenike Jardim Lima, representante da Ocupação Povo Brasileiro, em Contagem; Maria Ramos Vieira, representando Ana Cláudia da Silva Alexandre, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; Rafaela Guimarães Costa, secretária municipal de Habitação de Contagem; Jennifer Camila Alves Correa, coordenadora da Ocupação Famílias Unidas; Moara Correa Saboia, vereadora da Câmara Municipal de Contagem; Gleicilene da Conceição Gonçalves Souza, fundadora e presidente da Associação dos Atingidos da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias Sentinelas R5, representante da Comissão Lagoa e Tronco e defensora popular formada pela Defensoria Pública; e Giselle Dias Nascimento Souza, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Três Marias; e os Srs. Rafael Aparecido Cunha, chefe do Departamento Municipal de Serviço Social de Felixlândia; Luis Ricardo Freire de Aguiar, representante da Vila Ecológica; Jerry Adriani Bento Vieira, representante da Ocupação Portelinha, em Contagem; João Márcio Simões, defensor regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União; Wellington Kleber Pio dos Santos, advogado da Associação dos Moradores do Porto Indaia de Baixo – Morada Nova de Minas; Jairo Teixeira de Matos, representante da Associação dos Moradores da Comunidade do Paraíso, em Felixlândia; Alexandre Ramos Peixoto, presidente da Cemig; Artur Colito, coordenador estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens; Ivan Duarte da Silva, representante de Porto Novo; e Aluisio Rocha Moreira, chefe da Divisão de Intervenção Urbanística da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte. A presidência, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2026.

Bella Gonçalves, presidenta.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Sérgio Francisco Furquim pela publicação das obras *História da cidade de Itapeva* e *Personagens que marcaram a história de Itapeva*, que celebram a história e a riqueza cultural dessa cidade (Requerimento nº 18.289/2026, do deputado Dalmo Ribeiro);

de congratulações com Claudinei Martins Vasconcelos, prefeito municipal de Engenheiro Caldas, e com Henrique Rodrigues, secretário municipal de Esportes e Lazer, pela implementação, pela ampliação e pela consolidação do projeto Nova Geração, que vem transformando o esporte em instrumento de inclusão, formação cidadã, valorização humana e geração de oportunidades (Requerimento nº 18.295/2026, do deputado Enes Cândido);

de congratulações com Carlos Márcio Norberto Bicalho pelo alcance social de sua obra literária *Racismo, constante como o tempo*, vencedora do Prêmio Resistência 2025, cuja publicação projeta a força da literatura negra e da cultura do Estado no cenário nacional (Requerimento nº 18.296/2026, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no Município de Buenópolis, no dia 3/6/2026, formalizada no Reds nº 2026-025576480-001, que resultou na prisão de suspeitos de tráfico ilícito de drogas e na apreensão de aproximadamente onze mil papérolas de substância análoga a cocaína e sete tabletes de substância análoga a maconha, além de diversas mercadorias com indícios de procedência duvidosa (Requerimento nº 18.304/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis participantes da operação realizada em 3/6/2026, no Bairro Jardim Canaã, em Uberlândia, que resultou na prisão de 2 autores dos crimes de tráfico de drogas e circulação ilegal de armamento e na apreensão de aproximadamente 200kg de substância análoga à maconha, 2 submetralhadoras calibre .380, 2 carregadores compatíveis e 12 munições do mesmo calibre, evidenciando elevado profissionalismo, capacidade investigativa e compromisso com a segurança pública (Requerimento nº 18.305/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares participantes da operação realizada no Município de Poços de Caldas, em 4/6/2026, formalizada no Reds nº 2026-025566347-001, que resultou na apreensão de 141 potes e 9 caixas de creatina, 4 sacos contendo dosadores para suplementos, diversos rótulos e embalagens destinados ao acondicionamento dos produtos, R\$1.410,00 em dinheiro, um cartucho intacto de munição calibre .32 e outros materiais relacionados a práticas ilícitas, bem como na prisão de um indivíduo (Requerimento nº 18.306/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a 79ª Companhia da Polícia Militar, em Guaxupé, na pessoa do Cap. PM Rafael Meneghin de Souza, seu comandante, pela realização exemplar da 1ª Corrida de Rua da Polícia Militar de Guaxupé, em 7/6/2026 (Requerimento nº 18.307/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com os profissionais que menciona, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital de Espera Feliz e pela contribuição para o fortalecimento dessa entidade filantrópica (Requerimento nº 18.312/2026, do deputado Enes Cândido);

de congratulações com Antônio Claret de Oliveira Júnior pelo lançamento do livro *Juscelino: uma crítica ao desenvolvimentismo* (Requerimento nº 18.415/2026, do deputado Dalmo Ribeiro);

de congratulações com a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias pelos 100 anos do início da pregação do Evangelho na América Latina, marcados por uma trajetória de fé, serviço e contribuição social (Requerimento nº 18.441/2026, do deputado Neilando Pimenta);

de congratulações com os policiais civis que menciona, integrantes da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem, pela atuação na operação Último Disparo, trabalho investigativo que resultou no cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão contra 12 investigados nos Municípios de Contagem, Betim e Ribeirão das Neves, bem como na apreensão de 7 armas de fogo, expressiva quantidade de drogas e outros materiais relacionados a atividades criminosas (Requerimento nº 18.452/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis e militares que menciona, que participaram da operação realizada em 2 e 3/6/2026, nos Municípios de Santana do Riacho e Ibité, que resultou na prisão de condenados por crime de estupro de vulnerável (Requerimento nº 18.453/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com Thaísa Celestino pela conquista da medalha de prata no Campeonato Sul-Americano de Judô Veteranos 2026, realizado em Assunção, no Paraguai, em 14/6/2026 (Requerimento nº 18.495/2026, da deputada Andréia de Jesus);

de congratulações com os policiais civis que menciona, pela participação na operação realizada em 11/6/2026, em Belo Horizonte, que resultou na identificação e na desarticulação de estrutura criminosa destinada ao recebimento, ao armazenamento e à distribuição de entorpecentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte, na apreensão de expressiva quantidade de drogas e de materiais relacionados à atividade criminosa e na prisão em flagrante dos envolvidos na prática do tráfico ilícito de drogas (Requerimento nº 18.564/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência formalizada no Reds nº 2026-023453910-001, em 22/5/2026, no Município de Belo Horizonte, que resultou na apreensão de expressiva quantidade de drogas, armamentos de alto poder ofensivo e outros materiais relacionados à atividade criminosa, bem como na prisão dos envolvidos e na desarticulação de importante estrutura logística voltada para o tráfico de entorpecentes (Requerimento nº 18.566/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação Corpus Christi, realizada em 1º/6/2026, no Município de Itajubá, e formalizada no Reds nº 2026-024928565-001, que culminou na apreensão de expressiva quantidade de substâncias entorpecentes e de outros materiais ilícitos, além da prisão de um suspeito do crime de tráfico de drogas (Requerimento nº 18.571/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação Cerco Fechado, realizada em 7/6/2026, no Município de Belo Horizonte, que resultou na prisão de dois suspeitos do crime de tráfico de drogas e na apreensão de expressiva quantidade de entorpecentes, armamento e outros materiais utilizados no tráfico (Requerimento nº 18.572/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Cb. PM Samuel Cândido por seu 99º aniversário, a ser celebrado em 10/8/2026, em reconhecimento à sua notável trajetória de dedicação à Polícia Militar e aos relevantes serviços prestados ao povo mineiro (Requerimento nº 18.581/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares do 3º Batalhão da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à sociedade mineira e pela destacada atuação em prol da manutenção da ordem pública, da proteção da vida e da promoção da segurança da população (Requerimento nº 18.582/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sgt. PM José das Graças Freire, veterano da Polícia Militar, pela sua trajetória profissional, com décadas de dedicação à segurança pública e relevantes serviços prestados à sociedade mineira, e pelos 30 anos de sua reforma (Requerimento nº 18.583/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com Wagner Dias, escrivão de polícia, pela honraria recebida durante as comemorações do aniversário de criação da Polícia Civil em 2026 e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública (Requerimento nº 18.605/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares do 34º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais que participaram da ocorrência, formalizada sob o Redes nº 2026-028276897-001, em 21/6/2026, no Município de Belo Horizonte, que resultou na prisão em flagrante de autor do crime de tráfico de drogas e na apreensão de grande quantidade de entorpecentes (Requerimento nº 18.640/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021, do ex-deputado federal Leonardo Ribeiro Albuquerque, que altera os arts. 40, 198 e 201 da Constituição Federal, para assegurar o direito à aposentadoria diferenciada aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, bem como a regularização do vínculo funcional desses agentes (Requerimento nº 19.033/2026, da Comissão de Administração Pública);

de congratulações com a jornalista Bertha Maakaroun pela publicação do texto “O laço e o sertão: 100 anos da Coluna Prestes em Minas”, em 14/4/2026, em sua coluna no jornal *Estado de Minas*, no qual destaca a realização de audiência pública da comissão com a finalidade de debater a relevância histórica, política e cultural da Coluna Prestes, por ocasião do lançamento do livro *A Coluna Prestes nos Gerais de Minas* (Requerimento nº 19.058/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o time de vôlei feminino (módulo 2) da Escola Estadual Sant'Ana, em Brasília de Minas, pela conquista da etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (Requerimento nº 19.064/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com o time de futsal feminino (módulo 2) da Escola Estadual Carlos Albuquerque, em Montes Claros, pela conquista da etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (Requerimento nº 19.065/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com o time de vôlei masculino (módulo 2) da Escola Estadual Sant'Ana, localizada em Brasília de Minas, pela conquista da etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (Requerimento nº 19.066/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com o time de vôlei feminino (módulo 1) da Escola Estadual Sant'Ana, em Brasília de Minas, pela conquista da etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (Requerimento nº 19.067/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com o time de futsal feminino (módulo I) da Escola Estadual Carlos Albuquerque, em Montes Claros, pela conquista da etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (Requerimento nº 19.068/2026, da Comissão de Educação);

de apoio à Câmara Municipal de Belo Horizonte na instalação de comissão parlamentar de inquérito para investigar possíveis irregularidades na celebração e na execução de contratos na área da educação firmados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte nos últimos anos (Requerimento nº 19.099/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com Rogério Bernardes pela organização da 23ª Copa Internacional de Mountain Bike, realizada entre os dias 29 e 31/5/2026, em Araxá (Requerimento nº 19.109/2026, da Comissão de Esporte);

de congratulações com a Academia Cordisburguense de Letras Guimarães Rosa pelos 80 anos de publicação da obra *Sagarana* e pelos 70 anos de publicação da obra *Corpo de baile*, de João Guimarães Rosa (Requerimento nº 19.112/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com Santa Ferreira dos Reis, conhecida como Dona Santa, por seus 96 anos de vida e por sua contribuição espiritual e social como benzedeira (Requerimento nº 19.113/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Banda Euterpe Itabirana pela contribuição, ao longo de mais de cento e sessenta anos, para a preservação e o fortalecimento da tradição e da cultura musical do Município de Itabira e do Estado (Requerimento nº 19.114/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com Ernani Alves de Melo (Bulu) e Hécio de Oliveira (Penashow) pela valorização e pela divulgação da cultura popular do Estado, representando com excelência os Municípios de Arcos e Pains no quadro Lata Velha, do programa *Domingão com Huck* (Requerimento nº 19.115/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com os autores da obra *EnvelheSer* pela contribuição cultural e social proporcionada pelo livro, que promove reflexões sobre maturidade, envelhecimento, relações humanas, saúde emocional e novos começos (Requerimento nº 19.116/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o time de vôlei masculino (módulo 1) da Escola Estadual Sant'Ana, em Brasília de Minas, pela conquista da etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (Requerimento nº 19.122/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Cad. PM Joana de Souza Marques Magalhães Soares, o Sgt. PM Elisio Vítor Martins de Azevedo e o Sgt. PM Francisco Sousa Alves pela prisão de autor da tentativa de homicídio ocorrida em 20/1/2026, no Beco Jacarandá, e pelo socorro prestado à vítima do crime (Requerimento nº 19.139/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com Hionara Araújo Pimentel e Bruna Alves do Couto pela obtenção dos certificados de 1º lugar em produtividade nas categorias de delegada de polícia e escrivã de polícia, respectivamente (Requerimento nº 19.141/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com Cláudia Lima Marques, jurista e professora, por ter sido escolhida para compor o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga destinada à advocacia pelo quinto constitucional (Requerimento nº 19.155/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor);

de congratulações com Bruna Isis de Assis Silva, investigadora de polícia, e com toda a equipe da 4ª Delegacia de Polícia Civil – Noroeste, em Belo Horizonte, pelo êxito da operação Dolus Cordis, realizada no Município de Engenheiro Navarro, de forma integrada com a Delegacia de Polícia Civil de Bocaiuva, que resultou no cumprimento de mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão contra um homem investigado por crimes na modalidade conhecida como estelionato sentimental (Requerimento nº 19.161/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com Sildélia de Souza Guarda, fundadora da Associação dos Voluntários Vida Viva, pelo relevante trabalho social desenvolvido em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente pessoas em tratamento contra o câncer e seus familiares, no Município de Boa Esperança e região (Requerimento nº 19.181/2026, da Comissão de Saúde);

de congratulações com a Associação do Triângulo Mineiro dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais pelos 10 anos de atuação na defesa dos direitos das pessoas com doença de Crohn e retocolite (Requerimento nº 19.182/2026, da Comissão de Saúde);

de congratulações com Yago Torres pela defesa do Sistema Único de Saúde e pela atuação na atenção primária à saúde, com acolhimento humanizado, cuidado contínuo e fortalecimento do trabalho multiprofissional (Requerimento nº 19.187/2026, da Comissão de Saúde).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 18.493/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Promotoria de Defesa da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário pedido de providências para instauração de procedimento destinado à apuração das condições estruturais e assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento Acrízio Menezes, situada em Justinópolis, no Município de Ribeirão das Neves, especialmente quanto ao dimensionamento das equipes médicas e dos demais profissionais de saúde, ao cumprimento das escalas de plantão, aos tempos de espera, aos protocolos de classificação de risco, aos fluxos de atendimento e transferência e às condições necessárias à prestação adequada dos serviços de urgência e emergência.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Este requerimento se justifica, especialmente, pelas circunstâncias relacionadas à morte de Brenda Larissa Maia, de 32 anos, ocorrida na madrugada de 7 de junho de 2026, nas dependências da referida UPA, diante de relatos de possível negligência, omissão ou demora injustificada na prestação do socorro.

Conforme amplamente noticiado, Brenda Larissa Maia procurou atendimento na UPA Acrízio Menezes com queixas de dores no peito e relatou piora em seu estado de saúde. Durante a madrugada, gravou vídeos nos quais denunciava a ausência de médicos disponíveis para atendimento naquele momento. Pouco tempo depois, faleceu nas dependências da unidade.

As circunstâncias do óbito demandam esclarecimento rigoroso e célere. A apuração administrativa deve abranger não apenas a assistência prestada à paciente, mas também as condições estruturais de funcionamento da unidade, a disponibilidade das equipes de saúde e a adequação dos fluxos de atendimento e transferência.

O caso envolve a proteção de direitos fundamentais. O acesso tempestivo e adequado aos serviços de urgência e emergência está diretamente relacionado à garantia da vida, da saúde e da dignidade humana. Eventuais falhas na prestação desse serviço público podem produzir consequências irreparáveis e atingir de forma particularmente grave as pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde.

A adoção das providências solicitadas mostra-se necessária para esclarecer os fatos, identificar eventuais falhas assistenciais ou administrativas, assegurar a implementação de medidas preventivas e corretivas destinadas à proteção dos usuários da UPA Acrízio Menezes e verificar se o episódio revela deficiências estruturais capazes de comprometer o direito à vida, à saúde e à dignidade dos usuários da unidade, especialmente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade que dependem exclusivamente do atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde.

A adoção das providências solicitadas mostra-se necessária para esclarecer os fatos, identificar eventuais falhas assistenciais ou administrativas e assegurar a implementação de medidas preventivas e corretivas destinadas à proteção dos usuários da UPA Acrízio Menezes, especialmente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade que dependem exclusivamente do atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 18.573/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para abertura imediata de processos de credenciamento e recredenciamento de hospitais, maternidades, clínicas e profissionais de saúde na região de Itajubá, frente ao progressivo esvaziamento da rede credenciada do Ipsemg em nossa região, com redução significativa da disponibilidade de médicos, especialistas, clínicas e, principalmente, hospitais aptos a atender os beneficiários do Instituto, em todas as especialidades, em especial na realização do parto e atendimento obstétrico, considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, que era o único hospital que atendia pelo convênio do Ipsemg, teve de suspender seus atendimentos devido a falta de pagamento pelo instituto.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2026.

Ulysses Gomes (PT), líder do Bloco Democracia e Luta.

REQUERIMENTO Nº 18.606/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, para que, em articulação com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, proceda com a máxima urgência à realização de fiscalização técnica ambiental nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE – do SAAE-LP e na Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, situadas no Município de Lagoa da Prata – MG.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2026.

Delegado Christiano Xavier (PSD), vice-presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação tem como objetivo sanar problemas graves relatados pela comunidade local e reforçados pelo ofício de referência nº 329/2026, da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que aponta transtornos severos aos moradores do Bairro Cidade Nova e adjacências devido à emissão de odores insalubres persistentes. Conforme exposto na demanda da vereadora Janeany Cristina de Castro, a situação atual compromete severamente a saúde pública, visto que a inalação frequente desses odores causa irritação ocular e respiratória, além de náuseas, tosse e cefaleias. Somado a isso, há um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, que se veem impossibilitados de usufruir de suas residências e áreas externas com conforto, gerando quadros de estresse e ansiedade. Adicionalmente, a persistência dessa poluição odorífera provoca a depreciação da atratividade e do valor comercial dos imóveis situados na região afetada. Dessa forma, é imperativa a atuação da Semad, por meio de seus órgãos técnicos competentes, para a realização de vistoria in loco que identifique as causas dessas emissões, avalie o cumprimento das condicionantes ambientais pelas referidas estações e determine as medidas mitigadoras necessárias. A atuação célere desta Secretaria é essencial para garantir o cumprimento das normas ambientais e a proteção da dignidade e saúde da população de Lagoa da Prata.

REQUERIMENTO Nº 19.032/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para cumprimento da Lei nº 25.378, de 2025, em seus exatos termos, mediante a adoção das medidas administrativas necessárias à efetiva concessão da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores incidente sobre veículo novo fabricado no Estado cujo motor de propulsão seja movido a gás natural ou a energia elétrica; de veículo novo híbrido fabricado no Estado que possua mais de um motor, sendo pelo menos um deles movido a energia elétrica; e de veículo novo fabricado no Estado movido exclusivamente a etanol, desde que, em todas essas hipóteses, o preço de venda ao consumidor, incluídos os tributos, a pintura e os acessórios opcionais, não seja superior a 36.000 Ufemgs; e abstenção de interpretação restritiva, segundo a qual a referida isenção estaria limitada ao exercício financeiro de 2025, por inexistir previsão legal nesse sentido na referida lei.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Cumpre destacar que o poder regulamentar constitui prerrogativa da administração pública destinada a disciplinar e viabilizar a fiel execução das leis, não lhe sendo dado restringir direitos, criar condicionantes ou inovar no ordenamento jurídico além dos limites estabelecidos pelo legislador. A regulamentação deve observar estritamente os comandos da norma legal, sob pena de afronta aos princípios da legalidade e da hierarquia das normas. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.034/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Lucas Lasmar aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais pedido de providências para inclusão, nos contratos de concessão das rodovias estaduais sob sua competência regulatória, de dispositivos que assegurem a passagem prioritária e sem interrupção de ambulâncias, veículos operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e do Corpo de Bombeiros Militar quando em serviço, contemplando mecanismos operacionais que garantam o livre fluxo desses veículos nas praças de pedágio, sem necessidade de parada, durante atendimentos de urgência e emergência, resgates, salvamentos, combate a incêndios, transporte inter-hospitalar e remoção de pacientes, bem como para avaliação da implementação, como referência, dessa previsão no contrato de concessão administrado pela concessionária Via Nascentes, responsável pela MG-050, e de sua posterior extensão às demais concessões estaduais vigentes e futuras.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Ambulâncias e viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros desempenham atividades essenciais à preservação da vida, da saúde e da segurança da população. Nessas situações, a redução do tempo de deslocamento constitui fator determinante para o sucesso das ações de socorro, resgate e atendimento de emergências.

Embora as concessionárias adotem procedimentos para facilitar a passagem desses veículos, a inexistência de previsão contratual específica pode gerar diferenças operacionais entre as concessões e ocasionar atrasos incompatíveis com a natureza dos serviços prestados.

A inclusão de cláusulas que garantam o livre fluxo operacional desses veículos permitirá maior padronização dos procedimentos, segurança jurídica aos operadores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de emergência.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, destinada a fortalecer a integração entre a infraestrutura de transportes e os serviços de atendimento à população, contribuindo para a redução do tempo-resposta em ocorrências de urgência e emergência nas rodovias estaduais concedidas.

Diante do exposto, solicita-se apoio para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.036/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências para que promova acompanhamento, auditoria e apuração das denúncias e questionamentos relacionados à parceria público-privada – PPP – do Complexo de Saúde Hospitalar Padre Eustáquio – HoPE –, no que tange à regularidade da modelagem do projeto, à destinação dos recursos públicos empregados, à eventual ocorrência de desvio de finalidade na utilização do patrimônio público estadual e à realocação do efetivo funcional da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, com atenção especial para os seguintes pontos:

- 1) a composição integral da área objeto da PPP e das áreas efetivamente destinadas à assistência hospitalar, laboratorial, administrativa e demais usos previstos no projeto;
- 2) a existência de áreas destinadas à exploração econômica acessória, empreendimentos complementares ou quaisquer usos não diretamente relacionados à prestação de serviços públicos de saúde;
- 3) a proporcionalidade entre a área total do empreendimento e as áreas efetivamente destinadas às atividades finalísticas do Sistema Único de Saúde;
- 4) a proporcionalidade entre os recursos públicos investidos na PPP e os benefícios efetivamente destinados à assistência em saúde;
- 5) a existência de eventual subsídio cruzado, transferência patrimonial indireta ou vantagem econômica privada incompatível com os objetivos da política pública de saúde;
- 6) a eventual ocorrência de desvio de finalidade na utilização de recursos públicos, patrimônio público estadual ou recursos oriundos do Acordo de Reparação de Brumadinho;
- 7) a compatibilidade da modelagem econômico-financeira da PPP com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade, supremacia do interesse público e proteção do patrimônio público;
- 8) a instauração de procedimento de auditoria especial sobre a modelagem e execução da PPP do Complexo de Saúde Hospitalar Padre Eustáquio – HoPE;
- 9) a realização de análise específica acerca da destinação das áreas públicas integrantes do empreendimento e dos respectivos investimentos previstos;
- 10) a existência de eventuais indícios de desvio de finalidade ou utilização inadequada de recursos vinculados à política pública de saúde;

11) a elaboração de relatório técnico conclusivo com os resultados de auditorias e medidas eventualmente adotadas;

12) a elaboração de relatório técnico da realocação do efetivo funcional da rede Fhemig dos hospitais relacionados à PPP.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: O governo do Estado formalizou a concessão administrativa destinada à implantação e operação do Complexo Hospitalar Padre Eustáquio – HoPE –, empreendimento que prevê a concentração de importantes serviços atualmente prestados pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, além da transferência de estruturas estratégicas para o funcionamento do Sistema Único de Saúde, nas áreas de oncologia, infectologia, maternidade e ambulatório.

A assinatura do contrato ocorreu em meio a manifestações dos trabalhadores da saúde, integrantes do controle social do SUS e órgãos de fiscalização, como Ministério Público de Minas Gerais, que apontam a existência de dúvidas relevantes acerca dos impactos da concessão sobre a assistência prestada a população, a situação funcional dos servidores públicos estaduais, a continuidades de serviços especializados e a preservação do patrimônio público.

Além disso, permanecem sem esclarecimentos importantes questionamentos sobre a transparência dos estudos técnicos que fundamentaram a modelagem da PPP, os critérios utilizados para demonstrar sua vantajosidade econômica em relação à gestão pública direta, os riscos associados à reorganização da rede hospitalar estadual e os impactos decorrentes da transferência de atividades atualmente desempenhadas por unidades descentralizadas da Fhemig.

A saúde pública constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e qualquer alteração estrutural de grande magnitude na rede assistencial estadual deve observar os princípios da precaução, da publicidade, da eficiência administrativa e da participação social, de modo a evitar riscos de desassistência à população e prejuízos irreversíveis ao sistema público de saúde.

Diante desse cenário, mostra-se prudente e necessária a suspensão cautelar da execução da PPP até que sejam concluídas análises independentes pelos órgãos de controle e plenamente esclarecidos os impactos financeiros, assistenciais, administrativos e trabalhistas decorrentes da concessão.

REQUERIMENTO Nº 19.041/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para averiguar eventual ofensa ao princípio da impessoalidade em razão da rápida progressão de carreira da delegada Karina Vorcara, esposa de Felipe Vorcara, preso na operação Compliance Zero, que investiga fraude de bilhões no sistema bancário e previdenciário do País, e da propositura do Projeto de Lei Complementar nº 89/2025.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Não obstante as denúncias que relacionam integrantes da família Vorcara ao Governo de Minas Gerais – envolvendo, entre outros temas, supostas irregularidades em contratos de cartão-alimentação, licenciamento ambiental, concessão de regimes especiais e isenções tributárias, bem como a contratação de empresa do setor de energia fotovoltaica pela Cemig Sim –, tramita atualmente na Assembleia Legislativa de Minas Gerais o Projeto de Lei Complementar nº 89/2025.

Segundo críticos da proposta, a alteração legislativa teria o efeito de afastar a limitação atualmente existente para o exercício da função de delegado regional, permitindo a permanência no cargo por prazo superior a cinco anos. Argumenta-se que a medida beneficiaria diretamente a delegada Karina Vorcara, o que configuraria mais uma vantagem concedida pelo governo a membros da família Vorcara.

A trajetória funcional da delegada Karina Vorcara registra os seguintes marcos: nomeação como delegada de Polícia: 6/3/2013; primeira lotação: 14/3/2013, na Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Contagem; mudança de lotação: 1º/2/2014, para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima; declaração de estabilidade: publicada em 29/4/2016, com vigência a

partir de 12/3/2016; primeira promoção, de delegada substituta para delegada titular: publicada em 1º/10/2016, com vigência em 11/4/2016, em razão da aquisição da estabilidade; segunda promoção, de delegada titular para delegada especial: publicada em 1º/11/2018, com vigência em 1º/7/2018, por merecimento; designação para responder pela delegacia regional: 9/3/2021; nomeação para o cargo em comissão de delegada regional: 27/3/2021; opção remuneratória pelo cargo em comissão: publicada em 25/6/2021, com vigência em 22/4/2021; nomeação como ordenadora de despesas da unidade: 18/1/2022; terceira promoção, de delegada especial para delegada-geral: publicada em 7/5/2025, com vigência em 1º/1/2024, por merecimento.

Observa-se que a delegada alcançou a primeira promoção após aproximadamente três anos de carreira, a segunda após cerca de cinco anos e quatro meses e passou a exercer a função de delegada regional com aproximadamente oito anos de carreira.

Também se aponta que, no processo de promoção à classe de delegada-geral, a servidora figurava na 35ª posição da classificação interna, mas foi contemplada entre os oito promovidos. Tal circunstância tem sido objeto de questionamentos por parte de integrantes da carreira.

Sustenta-se ainda que, tendo assumido a função de delegada regional em março de 2021, a permanência no cargo estaria sujeita ao limite de cinco anos previsto na legislação vigente, o que implicaria seu afastamento da função em março de 2026. Nesse contexto, argumenta-se que o Projeto de Lei Complementar nº 89/2025 possibilitaria a continuidade de sua permanência no cargo por prazo indeterminado, reduzindo a rotatividade e limitando oportunidades para outros delegados da instituição.

Para os críticos da proposta, a alteração legislativa representaria tratamento favorecido a pessoa vinculada a família que mantém relações comerciais com o Estado.

REQUERIMENTO Nº 19.042/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República pedido de providências para a elaboração e coordenação, com articulação das medidas necessárias junto aos Ministérios da Saúde, da Agricultura e Pecuária e das Cidades, de plano emergencial de socorro aos municípios do Sul do Estado atingidos pelas fortes chuvas de granizo ocorridas no último fim de semana de maio de 2026, que causaram danos a vias públicas, pontes, hospitais e escolas, além de expressivos prejuízos à atividade agropecuária, setor de maior relevância econômica para a região. Requer ainda a viabilização de linhas de crédito específicas, apoio à retomada das atividades produtivas e ações destinadas à reparação dos danos causados pelas chuvas.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 19.043/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para investigar eventual dano ao erário provocado pelo Pregão Presencial nº 1191001-029/2026 e, em caso de comprovação de dano, tomar as providências cabíveis.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Ocorre que esse pregão foi utilizado para realizar a venda da folha de pagamentos do Estado por um valor quase R\$1.000.000.000,00 menor que o último pregão, realizado em 2021, mesmo com a inflação de quase 30%, posto que a folha foi vendida em 2021 por R\$3.090.000.000,00 e atualmente o valor de referência é de R\$2.180.000.000,00. Além disso, chegou ao nosso conhecimento, conforme anexo, a denúncia de que o responsável pela operação é o servidor Felipe Afonso Costa, que concomitantemente integra a estrutura de governança de instituição financeira potencialmente interessada na operação, o que se configuraria em conflito de interesse. Além disso, o referido servidor possui como assessora, com cargo comissionado na Secretaria de Estado de Fazenda, a Sra. Andrea Viegas Fonseca, que vem a ser esposa do Sr. Geber Soares de Oliveira, que exerce a Presidência do Conselho de Administração da mesma instituição bancária que potencialmente pode adquirir a folha do Estado.

REQUERIMENTO Nº 19.044/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para que investigue a venda da folha de pagamento dos servidores do Estado pelo valor de referência de R\$1.000.000.000,00, inferior à venda feita em 2021, mesmo com uma inflação de aproximadamente 30% no período, apurando-se se a medida tem alguma relação com a contratação do BTG Pactual para proceder à venda da Companhia de Saneamento de Minas Gerais ou para administrar contas vinculadas da Secretaria de Estado de Fazenda; qual a razão para o Estado tentar vender a folha de pagamento por um valor muito inferior ao praticado anteriormente, mesmo com uma inflação no período que justificaria um aumento; e para que esse tribunal requeira a suspensão do processo de venda em caso de suspeita de irregularidade, a fim de que o cidadão mineiro não seja lesado.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 19.047/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itabirito pedido de providências para que sejam realizadas as nomeações dos candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais nºs 1/2023 (Educação), 2/2023 (Saúde), 3/2023 (Geral) e 4/2023 (Guarda Municipal), haja vista a necessidade dos serviços, a existência de cargos vagos e informações que indicam o preenchimento desses cargos por meio de sucessivas contratações temporárias, em detrimento dos candidatos aprovados nos concursos.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Recebemos em nosso mandato denúncia informando a necessidade da realização das nomeações dos candidatos e candidatas aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais nºs 1/2023 (Educação), 2/2023 (Saúde), 3/2023 (Geral) e 4/2023 (Guarda Municipal), diante da necessidade dos serviços e a existência de cargos vagos.

A denúncia ainda informa que ausência de nomeações e o preenchimento dos cargos por meio da contratação temporária é objeto de análise pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Judiciário, tendo sido inclusive proferida, em 2023, sentença transitada em julgado que homologou acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 5000982-07.2020.8.13.0319 entre o Município de Itabirito e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais com esse objeto, que se encontra em fase de cumprimento.

REQUERIMENTO Nº 19.049/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Governo e de Saúde pedido de providências para que regularizem, com urgência, os pagamentos de médicos terceirizados que prestam serviços à rede pública estadual de saúde, diante das recorrentes denúncias de atrasos remuneratórios, situação que compromete a continuidade da assistência médica, a dignidade dos profissionais e o adequado funcionamento do sistema público de saúde no Estado.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Este requerimento decorre das inúmeras manifestações apresentadas por profissionais médicos terceirizados que atuam em unidades públicas de saúde do Estado, nas quais relatam atrasos reiterados nos pagamentos pelos serviços prestados.

Tal situação revela grave risco à continuidade e à qualidade da assistência médica ofertada à população mineira, especialmente em unidades hospitalares e de urgência, além de afrontar princípios constitucionais da administração pública, notadamente os da eficiência, continuidade do serviço público e dignidade da pessoa humana.

Os atrasos remuneratórios geram insegurança financeira aos profissionais, dificultam a manutenção das escalas médicas e podem ocasionar paralisações ou desassistência à população, sobretudo em regiões que já enfrentam déficit de profissionais de saúde.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se a adoção urgente das medidas cabíveis visando assegurar a normalização dos pagamentos e a estabilidade da prestação dos serviços médicos à população mineira.

REQUERIMENTO Nº 19.050/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Subsecretaria de Esportes da Sedese e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para efetivação da Lei nº 25.825, de 22/4/2026, que dispõe sobre a oferta de ingressos gratuitos para partidas esportivas a pessoas com transtorno do espectro autista ou outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial; e para elaboração e encaminhamento de materiais informativos, de orientação e educativos aos clubes esportivos, às federações, às entidades de administração do desporto e aos administradores de estádios e arenas esportivas do Estado, contendo esclarecimentos sobre o alcance da norma, suas finalidades inclusivas e as formas adequadas de implementação da política pública prevista na referida legislação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Justifica-se este requerimento diante da necessidade de garantir a ampla divulgação da Lei nº 25.825, de 2026, que promove segurança jurídica, conscientização institucional e efetividade prática da norma, especialmente no tocante à inclusão social e ao acesso ao esporte por pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições relacionadas à hipersensibilidade sensorial.

A adoção de campanhas informativas e orientações oficiais por parte do Poder Executivo contribuirá para que clubes e entidades esportivas compreendam adequadamente a legislação e possam implementar mecanismos acessíveis, humanizados e compatíveis com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da acessibilidade.

REQUERIMENTO Nº 19.051/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que seja destinado no mínimo um investigador e um escrivão de polícia à Comarca de Presidente Olegário, haja vista a necessidade de reposição e reforço do efetivo da delegacia do referido município, que atende também aos Municípios de Lagoa Grande e Lagamar, abrangendo aproximadamente quarenta mil habitantes.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Conforme solicitação encaminhada ao nosso gabinete pela Câmara Municipal de Presidente Olegário, o delegado de Polícia Civil da Comarca de Presidente Olegário apresentou aos vereadores e vereadoras a necessidade de reforço do efetivo da delegacia do município. Segundo informações constantes da referida solicitação, a delegacia de Presidente Olegário perdeu recentemente um escrivão de polícia e necessita da destinação de ao menos um investigador de polícia, cujas ausências impactam diretamente o andamento dos procedimentos policiais e o atendimento prestado à população, haja vista a unidade atender também aos Municípios de Lagoa Grande e Lagamar, abrangendo aproximadamente 40 mil habitantes. Por fim, foi informado que há servidores públicos aprovados em concurso cujo curso de formação será concluído em junho de 2026, sendo, portanto, viável a destinação de efetivo para atendimento da demanda apresentada.

REQUERIMENTO Nº 19.070/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Guaraciama pedido de providências para promover o imediato enquadramento das monitoras infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, e adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme manifestações encaminhadas ao mandato por monitoras infantis de Guaraciama, esta solicitação visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das educadoras infantis no Piso Nacional do Magistério. A ausência de adequação por parte do Município de Guaraciama compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.071/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a melhoria das condições de funcionamento da Escola Estadual Dr. Nelson Darby de Assis, localizada no Distrito de Conceição do Capim, no Município de Aimorés, bem como para a valorização e o fortalecimento das condições de trabalho dos profissionais nela lotados.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Este requerimento decorre de relatos que apontam a necessidade de investimentos na estrutura pedagógica da unidade, na qualificação dos profissionais da educação e no aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, com o objetivo de proporcionar melhores condições de ensino, aprendizagem e convivência escolar. Nesse sentido, busca-se incentivar a valorização, a motivação e a capacitação continuada dos professores e demais servidores da educação, garantindo ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas com qualidade e dedicação, em benefício dos estudantes.

Ressalta-se que a valorização dos profissionais da educação, aliada ao suporte necessário para o exercício da atividade docente, constitui elemento fundamental para o aprimoramento do ensino, o fortalecimento da comunidade escolar e a melhoria dos resultados educacionais.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade e contribuir para a oferta de uma educação pública cada vez mais qualificada.

Assim, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.072/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que promova a regulamentação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 24.995, de 2024, assegurando às servidoras integrantes do quadro do magistério e às ocupantes dos cargos previstos nos incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, o efetivo exercício do direito ao gozo integral das férias anuais, mediante requerimento, imediatamente após o término da licença-maternidade, inclusive nos casos de adoção.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Lei nº 24.995, de 2024, assegurou às servidoras afastadas em razão de licença-maternidade, inclusive nos casos de adoção, o direito ao gozo integral das férias anuais imediatamente após o término da licença, mediante requerimento. Contudo, em relação às servidoras integrantes do quadro de magistério e às ocupantes dos cargos previstos nos incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, o parágrafo único do art. 2º estabeleceu que o início do período de férias deverá observar regulamentação específica, considerando as peculiaridades das atividades pedagógicas e do calendário escolar.

Apesar da garantia legal expressa, diversas servidoras da rede estadual de ensino relatam que vêm sendo impedidas de usufruir desse direito sob o argumento de que as férias dos profissionais do magistério devem coincidir exclusivamente com o

calendário escolar. Tal interpretação, entretanto, esvazia o comando previsto no *caput* do art. 2º da Lei nº 24.995, de 2024, que assegura o direito ao gozo das férias após o término da licença-maternidade.

Importa destacar que o legislador não excluiu as servidoras do magistério da abrangência da norma, tendo apenas condicionado a aplicação do direito à edição de regulamento que compatibilize sua fruição com as especificidades da atividade educacional. Dessa forma, a ausência de regulamentação tem gerado insegurança jurídica e impedido a efetividade de um direito legalmente assegurado.

Assim, faz-se necessária a adoção de providências pela Secretaria de Estado de Educação para regulamentar a matéria, garantindo tratamento uniforme às servidoras e assegurando a plena efetividade da proteção à maternidade prevista na legislação estadual.

REQUERIMENTO Nº 19.073/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Varzelândia pedido de providências para promover o imediato enquadramento das monitoras da educação infantil no piso nacional do magistério, nos termos da Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, e adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Em decorrência de manifestações encaminhadas por monitoras da educação infantil de Varzelândia, este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das educadoras infantis no piso nacional do magistério. A ausência de adequação por parte do Município de Varzelândia compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.074/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Dom Silvério pedido de providências para promover o imediato enquadramento dos monitores infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir os direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do referido município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Em decorrência de manifestações encaminhadas por monitores infantis do Município de Dom Silvério, este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.73, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das educadoras infantis no piso nacional do magistério. A ausência de adequação por parte

do Município de Dom Silvério compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.075/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de São Lourenço pedido de providências para promover o imediato enquadramento das auxiliares de creche no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir os direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do referido município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Em decorrência de manifestações encaminhadas por auxiliares de creche do Município de São Lourenço, este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das educadoras infantis no piso nacional do magistério. A ausência de adequação por parte do Município de São Lourenço compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.076/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de Carangola pedido de providências para promover o imediato enquadramento dos monitores infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir os direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do referido município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Em decorrência de manifestações encaminhadas por monitores infantis do Município de Carangola, este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das educadoras infantis no piso nacional do magistério. A ausência de adequação por parte do Município de Carangola compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.077/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Formiga pedido de providências para promover o imediato enquadramento das assistentes de educação infantil no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir os direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do referido município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Em decorrência de manifestações encaminhadas por assistentes de educação infantil de Formiga, este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das educadoras infantis no piso nacional do magistério. A ausência de adequação por parte do Município de Formiga compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.078/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Educação e à Polícia Militar pedido de providências para a imediata suspensão dos processos de transformação de escolas estaduais em unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, até que sejam divulgados os diagnósticos e estudos técnicos definitivos que justificam tais medidas e garantida a participação das comunidades escolares envolvidas por meio de consulta prévia e ampla.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Este requerimento decorre da audiência pública realizada em 22/6/2026 na 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que teve por finalidade debater o planejamento de implantação das novas unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, o diagnóstico da necessidade de abertura de novas unidades e os impactos da medida para a rede estadual da educação básica, tendo como convidados representantes do Comando-Geral da Polícia Militar e da Secretaria de Estado de Educação.

REQUERIMENTO Nº 19.079/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Priscila Braga Teles referente a designação, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 3/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005867-4/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.080/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Júlio César Moraes referente a descontos em folha, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 2/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005828-4/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.081/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Rodrigo de Almeida Jorge referente a dificuldades na emissão da Carteira Nacional Docente do Brasil, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 2/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005833-5/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.082/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Ana Rita Assis de Resende referente a férias-prêmio, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 2/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005830-1/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.083/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Nilza Maria da Silva Soares referente a problemas com os dados do eSocial e histórico funcional, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 3/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005865-5/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.084/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Raimundo Jesus De Souza referente dificuldades na emissão da Carteira Nacional Docente do Brasil, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 2/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005829-9/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.085/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Eleuza Brito Sousa referente a contagem de tempo, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 2/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005826-5/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.086/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ubaporanga pedido de providências para promover o imediato enquadramento das monitoras infantis no piso nacional do magistério, nos termos da Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos das profissionais da educação infantil no referido município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme manifestações encaminhadas por monitoras da educação infantil do Município de Ubaporanga, este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento dessas profissionais no piso nacional do magistério.

A ausência de adequação por parte do referido município compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.087/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Júlio César Soares Maciel referente a dificuldades na emissão da Carteira Nacional Docente do Brasil, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 2/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005823-1/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.088/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Graciely Dias Correia referente a questionamentos sobre o cargo de analista de educação básica – assistente social do Núcleo de Atendimento Educacional na Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 1º/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005748-9/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.089/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Irazilda Maria Ferreira Baltazar referente a contagem de tempo, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 1º/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005749-3/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.090/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja

encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Tânia Cristina dos Reis referente a publicação de licenças para tratamento de saúde, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 1º/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005750-6/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.091/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Washington Gomes Gonçalves referente à perícia admissional do concurso público regido pelo Edital Seplag/SEE nº 1/2025, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 1º/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005753-0/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.092/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Marina Tavares do Nascimento referente a aposentadoria, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 1º/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.005756-3/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.093/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Branco pedido de providências para promover o imediato enquadramento das educadoras e dos educadores infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, bem como adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o respeito integral aos direitos dos profissionais da educação infantil no âmbito do município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.094/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso pedido de providências para promover o imediato enquadramento das educadoras e dos educadores infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, e para adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o respeito integral aos direitos dos profissionais da educação infantil no âmbito do município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.095/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para garantir a estruturação da Escola Estadual Major Delfino de Paula Ricardo, no Município de Belo Horizonte, com vistas à promoção do atendimento adequado e da efetiva inclusão dos estudantes com transtorno do espectro autista, mediante a implementação de medidas de acessibilidade pedagógica, adaptação sensorial do ambiente escolar, disponibilização de materiais didáticos adaptados e suporte à elaboração e execução dos Planos de Desenvolvimento Individualizado, nos termos da Lei nº 24.844, de 2024, com as alterações promovidas pela Lei nº 25.169, de 2025, que estabelecem diretrizes para o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Este requerimento justifica-se diante de relatos de membros da comunidade escolar da Escola Estadual Major Delfino de Paula Ricardo, no Município de Belo Horizonte, os quais apresentam a necessidade de adoção de medidas estruturais no que se refere à inclusão, acessibilidade e segurança na referida instituição.

Segundo relatos, a unidade enfrenta insuficiência de estrutura adequada para o atendimento a estudantes com transtorno do espectro autista, especialmente pela insuficiência de adaptações sensoriais e de suporte técnico pedagógico, além da ausência de materiais adaptados e suporte efetivo para a aplicação dos Planos de Desenvolvimento Individualizado.

A Lei nº 24.844, de 2024, dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação. A norma estabelece diretrizes que garantem acesso e permanência, oferta de recursos de acessibilidade, adaptação, disponibilização de atendimento educacional especializado.

A Lei nº 25.169, de 2025, modifica a Lei nº 24.844, de 2024, e acrescenta em seu art. 3º o inciso XV, que estabelece avaliação sistemática e periódica da infraestrutura escolar e da oferta de serviços e de recursos especializados conforme as demandas e necessidades dos estudantes, em cada estabelecimento de ensino da rede estadual de educação básica, observado, no que couber, o disposto na Lei nº 24.130, de 6/6/2022.

Portanto, faz-se necessária estruturação da Escola Estadual Major Delfino de Paula Ricardo, no Município de Belo Horizonte, com vistas à promoção do atendimento adequado e da efetiva inclusão dos estudantes com transtorno do espectro autista, mediante a implementação de medidas de acessibilidade pedagógica, adaptação sensorial do ambiente escolar, disponibilização de materiais didáticos adaptados e suporte à elaboração e execução dos Planos de Desenvolvimento Individualizado.

REQUERIMENTO Nº 19.096/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro da Educação pedido de informações acerca do Programa Mais Professores – Valorização, especificamente sobre a situação dos docentes que, embora sejam considerados elegíveis ao programa e possuem a Carteira Nacional Docente devidamente ativa e regularizada, não conseguem acessar a funcionalidade de solicitação do benefício ou não recebem a efetiva disponibilização do pagamento, esclarecendo-se:

1 – por que docentes considerados elegíveis ao programa, com dados já encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação ao Ministério da Educação não conseguem acessar a funcionalidade de solicitação do benefício no sistema;

2 – por que há casos de professores com a Carteira Nacional Docente ativa e regular, com vínculo na rede estadual de ensino no período de referência do programa, que ainda não foram habilitados para acesso à premiação;

3 – se a não disponibilização do ícone do benefício decorre de algum critério de validação ou de alguma etapa não concluída de processamento dos dados;

4 – se existem inconsistências cadastrais que estejam impedindo profissionais da rede estadual de ensino elegíveis de iniciar ou concluir o benefício;

5 – quais critérios são utilizados para definição final de habilitação do docente ao benefício e quais critérios são efetivamente utilizados para a liberação;

6 – se já houve liberação do pagamento para docentes que realizaram a solicitação e qual a razão para ausência do recebimento do cartão ou valor por parte de alguns beneficiários;

7 – se há possibilidade de que o próprio modelo de declaração esteja excluindo profissionais que exerceram efetivamente atividade docente, mas que não foram identificados nominalmente como docentes elegíveis na base utilizada para o programa;

8 – se os critérios do Programa Mais Professores foram concebidos para excluir determinadas categorias de docentes que atuaram nas escolas ao longo de 2024, ou a exclusão observada decorre de inconsistências na forma como os dados foram enviados, processados ou validados pelos sistemas envolvidos.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A presente solicitação justifica-se diante de relatos recebidos de docentes da rede estadual de ensino do Estado, os quais relatam que, embora possuem a Carteira Nacional Docente ativa e regularizada e, em alguns casos, constem como elegíveis ao Programa Mais Professores – Valorização, não conseguem acessar a funcionalidade de solicitação do benefício ou não obtiveram a disponibilização do valor.

Tal situação indica problemas entre as etapas de validação e habilitação do benefício, gerando insegurança aos servidores quanto ao critério utilizado para liberação do acesso à premiação e a necessidade de esclarecimentos sobre a restrição de acesso ao benefício.

Portanto, torna-se necessária a obtenção de esclarecimentos acerca do Programa Mais Professores – Valorização no que se refere à situação dos docentes que, embora sejam considerados elegíveis ao programa e possuem a Carteira Nacional Docente devidamente ativa e regularizada, não conseguem acessar a funcionalidade de solicitação do benefício ou não recebem a efetiva disponibilização do pagamento.

REQUERIMENTO Nº 19.097/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja emitida orientação formal às superintendências regionais de ensino e às escolas estaduais acerca da possibilidade de flexibilização do cumprimento do módulo II pelos professores da educação básica, observadas as normas vigentes e a carga horária legalmente estabelecida e contemplando diretrizes voltadas à compatibilização das jornadas de trabalho dos servidores que acumulam cargos lícitamente, observados os limites legais e as necessidades do serviço público.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.098/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para promover o imediato enquadramento das educadoras e dos educadores infantis no piso nacional do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 2008, e da Lei nº 15.326/2026, e adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o respeito integral aos direitos dos profissionais da educação infantil no âmbito do município.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.100/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a adoção das medidas administrativas necessárias à reversão dos descontos efetuados nos vencimentos dos trabalhadores da rede municipal de ensino que aderiram à greve em 2026, em observância ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 693.456 (Tema 531 da Repercussão Geral), segundo o qual não é cabível o desconto dos dias paralisados quando o movimento paredista decorrer de descumprimento, pelo poder público, de disposição legal ou de acordo anteriormente firmado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 40ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade debater as condições de trabalho, a carreira e a valorização dos trabalhadores da rede municipal de ensino de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.101/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas pedido de providências para promover o imediato enquadramento das educadoras e dos educadores infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias à garantia integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.102/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ponte Nova pedido de providências para promover o imediato enquadramento dos profissionais da educação infantil no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nsº 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.103/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Dom Silvério pedido de providências para promover o imediato enquadramento

dos profissionais da educação infantil no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.104/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama pedido de providências para promover o imediato enquadramento dos profissionais da educação infantil no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.105/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Oratórios pedido de providências para promover o imediato enquadramento dos profissionais da educação infantil no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias à garantia integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.106/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Urucânia pedido de providências para promover o imediato enquadramento das educadoras e dos educadores infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias à garantia integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.107/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Mariana pedido de providências para promover o imediato enquadramento dos profissionais da educação infantil no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias à garantia integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.108/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Divinópolis pedido de providências para promover o imediato enquadramento dos profissionais da educação infantil no Piso Nacional do Magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias à garantia integral dos direitos desses profissionais no referido município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/6/2026, que teve por finalidade debater o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, pelas redes municipais de ensino do Estado, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.110/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para apurar a legalidade da atuação dos órgãos envolvidos na fiscalização realizada na Academia L&F Sport Fitness, localizada no Município de Campo Belo, especialmente quanto à observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade, da livre iniciativa e da liberdade de exercício da atividade econômica, bem como para verificar eventual ocorrência de abuso ou desvio no exercício do poder de polícia administrativa.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Coronel Henrique (PL), presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

Justificação: De acordo com informação da Federação Mineira de Fisiculturismo, a Academia L&F Sport Fitness foi submetida à fiscalização conjunta realizada por órgãos municipais, pelo Conselho Regional de Educação Física e pelo Procon Regional, procedimento que culminou na aplicação de sanções administrativas e na paralisação das atividades do estabelecimento.

Segundo os relatos apresentados, a medida teria sido adotada sem a concessão de prazo razoável para regularização das supostas irregularidades apontadas pelos órgãos fiscalizadores, ocasionando o fechamento da empresa por período prolongado, com expressivos prejuízos econômicos e sociais ao proprietário e aos usuários do estabelecimento.

Ressalte-se que a atuação fiscalizatória do poder público constitui instrumento indispensável à proteção da coletividade, especialmente quando relacionada à saúde e à segurança dos consumidores. Entretanto, o exercício do poder deve observar os limites impostos pela Constituição da República e pela legislação administrativa, não podendo resultar em restrições desproporcionais ao exercício da atividade econômica nem afastar as garantias fundamentais asseguradas aos administrados.

Nesse contexto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar que toda atuação estatal seja pautada pelos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade e devido processo legal, revela-se pertinente o encaminhamento do presente pedido de providências para que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais avalie a regularidade da atuação administrativa, verificando eventual necessidade de adoção das medidas institucionais cabíveis, inclusive quanto à observância das garantias constitucionais e legais aplicáveis ao caso concreto.

REQUERIMENTO Nº 19.111/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Campo Belo e ao coordenador do Procon Municipal de Campo Belo pedido de informações acerca da fiscalização conjunta realizada na Academia L&F Sport Fitness, situada nesse município, que culminou na instauração de processo administrativo, na aplicação de multa administrativa e na paralisação das atividades do estabelecimento, encaminhando-se a esta Casa cópia integral do referido procedimento administrativo e informando, especialmente, se foram observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, com a indicação da data da fiscalização, dos órgãos participantes, das irregularidades constatadas, da fundamentação legal utilizada, da notificação expedida ao estabelecimento, do prazo concedido para apresentação de defesa ou regularização das supostas irregularidades, bem como das razões que justificaram a eventual adoção de medida restritiva antes da conclusão do processo administrativo e da existência de laudo técnico ou outro documento que demonstrasse risco concreto à saúde ou à segurança dos consumidores, apto a justificar a imediata interrupção das atividades da academia.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Coronel Henrique (PL), presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

Justificação: Segundo informações encaminhadas a este gabinete parlamentar, a Academia L&F Sport Fitness foi submetida à fiscalização conjunta promovida pelo Conselho Regional de Educação Física – Cref –, pelo Procon regional e pela Vigilância Sanitária Municipal do Município de Campo Belo, ocasião em que teria sido determinada a paralisação de suas atividades em razão da alegada ausência de responsável técnico regularmente habilitado perante o Cref.

Embora seja legítima a atuação fiscalizatória dos órgãos competentes, a adoção de medidas que restrinjam o exercício de atividade econômica deve observar rigorosamente o procedimento legal e ser adequadamente motivada, sobretudo quando resulta na paralisação das atividades de empresa regularmente constituída, com reflexos diretos sobre empregos, arrecadação e livre iniciativa.

REQUERIMENTO Nº 19.117/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro de Educação e à presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação pedido de informações sobre o cronograma nacional de produção dos livros em braile e dos repasses destinados ao Estado de Minas Gerais, bem como sobre os procedimentos adotados para garantir a entrega tempestiva desses livros.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 7/7/2026, que teve por finalidade debater a efetividade da política de acessibilidade educacional e cultural voltada às pessoas com deficiência visual, especialmente a entrega, disponibilização e distribuição de livros em braile e dos demais materiais acessíveis para estudantes da rede estadual pública de ensino.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 19.118/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que institua protocolo de monitoramento da entrega de materiais acessíveis, com divulgação periódica de indicadores de produção, distribuição e entrega, assegurando transparência e controle social.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 7/7/2026, que teve por finalidade debater a efetividade da política de acessibilidade educacional e cultural voltada às pessoas com deficiência visual, especialmente a entrega, disponibilização e distribuição de livros em braile e dos demais materiais acessíveis para estudantes da rede estadual pública de ensino.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 19.119/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do

Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a entrega de todos os livros em braille destinados aos estudantes cegos e com baixa visão matriculados na rede estadual de ensino, considerando que o atraso na disponibilização desse material e sua entrega no decorrer do ano letivo comprometem o acesso ao conteúdo pedagógico em condições de igualdade e pode acarretar prejuízos ao processo de aprendizagem; e para a adoção de medidas de planejamento, gestão e acompanhamento que assegurem a entrega tempestiva desses livros nos próximos anos letivos, de modo a evitar a recorrência dos atrasos verificados nos últimos anos, conforme relatado na 6ª Reunião Extraordinária da comissão, em 7/7/2026, destinada a debater a efetividade da política de acessibilidade educacional e cultural voltada às pessoas com deficiência visual na rede estadual de ensino.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 7/7/2026, que teve por finalidade debater a efetividade da política de acessibilidade educacional e cultural voltada às pessoas com deficiência visual, especialmente a entrega, disponibilização e distribuição de livros em braille e dos demais materiais acessíveis para estudantes da rede estadual pública de ensino.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 19.121/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 7/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Unai pedido de informações sobre a alteração legislativa municipal do atendimento educacional especializado, noticiada com preocupação por grupo de mães de estudantes com deficiência que procuraram a comissão, esclarecendo-se se a Constituição Federal e a Lei Brasileira da Inclusão estão sendo observadas e se os direitos dos estudantes estão preservados.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 19.123/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que o Presídio de Boa Esperança, cuja desativação foi anunciada pelo Estado, seja transformado em centro de detenção provisória ou unidade destinada ao remanejamento de presos provisórios, de modo a preservar o aproveitamento de sua estrutura física e de seus servidores e reduzir os impactos decorrentes do deslocamento de presos para o Município de Lavras, que demanda o emprego de efetivo policial por longos períodos; e para que o espaço físico remanescente da unidade desativada seja destinado à instalação do Núcleo Regional de Monitoramento Eletrônico do Sul de Minas.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 19.124/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para convocação dos candidatos excedentes aprovados no processo seletivo interno, regido pelo Edital DRH-CRS nº 2/2026, para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, mediante ampliação do número de vagas inicialmente previsto.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Embora o edital tenha disponibilizado 40 vagas, é notória a defasagem do efetivo de oficiais da corporação, especialmente no posto de segundo tenente, circunstância que tem levado sargentos e subtenentes a desempenharem atribuições típicas de oficiais em diversas unidades da Polícia Militar. A convocação dos candidatos excedentes contribuirá para a recomposição do quadro de oficiais, o fortalecimento da estrutura institucional e a melhoria da prestação do serviço de segurança pública. Diante desse cenário, solicita-se ao Comando-Geral a adoção das providências necessárias para a ampliação das vagas e a convocação dos candidatos excedentes aprovados. Dessa forma, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.125/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para a substituição das pistolas Imbel por pistolas Glock calibre 9mm e a destinação de armamento tipo fuzil calibre 5.56, de espingarda calibre 12 e de nova viatura modelo Duster à Companhia de Polícia Militar do Município de Matias Barbosa.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Companhia da Polícia Militar instalada no Município de Matias Barbosa. Verificou-se a necessidade de modernização dos equipamentos e meios logísticos empregados pela unidade, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e maior eficiência no desempenho das atividades de policiamento ostensivo.

Nesse contexto, a destinação de fuzil calibre 5.56 e de espingarda calibre 12 representa importante reforço ao aparato operacional da unidade, ampliando a capacidade de resposta em ocorrências de maior complexidade e risco, além de proporcionar maior segurança às guarnições durante o exercício de suas atividades.

Da mesma forma, a substituição das atuais pistolas Imbel por pistolas Glock calibre 9mm constitui medida necessária para a modernização do armamento individual utilizado pelos militares, tendo em vista as reconhecidas características de confiabilidade, ergonomia, menor necessidade de manutenção e maior eficiência operacional desse equipamento, fatores que contribuem diretamente para o aprimoramento da atividade policial.

Além disso, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se indispensável para fortalecer a capacidade de deslocamento das equipes policiais, garantindo maior agilidade no atendimento das ocorrências, ampliando a cobertura territorial da companhia e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações de policiamento ostensivo e preventivo.

Ressalte-se que o constante investimento na modernização do aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para fortalecer as ações de preservação da ordem pública, garantir melhores condições de trabalho aos militares e assegurar maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.126/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para destinação de armamento tipo Riot calibre 12 e munições de menor potencial ofensivo (bala de borracha) ao destacamento da Polícia Militar no Município de Santana do Deserto, bem como para o aumento do efetivo policial da referida unidade.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Polícia Militar no Município de Santana do Deserto. Verificou-se que o destacamento atualmente conta com apenas 9 policiais militares, quantitativo insuficiente para atender de forma adequada às demandas de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública na localidade.

Além da deficiência de efetivo, constatou-se a necessidade de reforço do aparato operacional da unidade, mediante a disponibilização de armamento tipo Riot calibre 12 e munições de menor potencial ofensivo (balas de borracha), equipamentos indispensáveis para o gerenciamento de crises, contenção de distúrbios e atuação em ocorrências que demandem a aplicação do uso progressivo da força, proporcionando maior segurança aos policiais militares e à população.

A situação merece especial atenção em razão de o município localizar-se a aproximadamente 12 quilômetros da divisa com o Estado do Rio de Janeiro, região que demanda constante vigilância e integração das forças de segurança. Ademais, segundo informações colhidas pelo gabinete itinerante, os Bairros Serraria e das Flores já registram a presença de células vinculadas à organização criminosa Comando Vermelho, circunstância que evidencia o avanço do crime organizado na região e reforça a necessidade de fortalecimento imediato da estrutura policial.

Nesse contexto, a ampliação do efetivo policial, aliada ao adequado aparelhamento da unidade, mostra-se medida indispensável para ampliar a capacidade de resposta da Polícia Militar, fortalecer o policiamento ostensivo, aumentar a presença do Estado na região e contribuir para a contenção da expansão das organizações criminosas.

A adoção das providências ora solicitadas contribuirá significativamente para o fortalecimento das condições operacionais do destacamento da Polícia Militar no Município de Santana do Deserto, refletindo positivamente na preservação da ordem pública, no enfrentamento ao crime organizado e na melhoria da sensação de segurança da população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.127/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para destinação de nova viatura modelo Duster ao destacamento da Polícia Militar no Município de Chiador.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no Município de Chiador. Verificou-se que esse município possui extensa área rural e localização estratégica na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, circunstâncias que exigem constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso, além de permanente atuação preventiva em razão da proximidade interestadual.

Constatou-se, ainda, que o destacamento atualmente dispõe de duas viaturas modelo Palio Weekend, dos anos de 2014 e 2019, ambas em avançado estado de sucateamento, com mais de trezentos mil quilômetros rodados, situação que compromete significativamente a mobilidade das equipes policiais, aumenta os custos de manutenção e reduz a confiabilidade dos veículos empregados no atendimento das ocorrências.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições operacionais às guarnições policiais, proporcionando maior agilidade no atendimento das ocorrências, maior segurança aos militares durante os deslocamentos e ampliação da capacidade de patrulhamento ostensivo, especialmente na extensa zona rural do município.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, permitindo que os militares desenvolvam suas atividades com segurança e efetividade, sobretudo em municípios com grande extensão territorial e situados em região de divisa estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.128/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a apuração das condições de cumprimento da Resolução Sejusp nº 1.327/2025 no que se refere à concessão de rendimentos aos policiais penais que realizam escoltas hospitalares após extensas jornadas de trabalho.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento decorre de relatos de policiais penais lotados no Centro de Remanejamento Provisório da Gameleira, que apontam dificuldades na efetivação das garantias previstas na Resolução Sejusp nº 1.327/2025, especialmente quanto ao descanso e aos rendimentos devidos após jornadas superiores a quatorze horas de serviço contínuo em ambiente hospitalar.

Segundo as informações recebidas, embora os procedimentos previstos na regulamentação sejam observados pelos servidores, as solicitações de concessão dos rendimentos não estariam sendo atendidas de forma regular pela chefia imediata, situação que estaria ocasionando desgaste físico e psicológico aos policiais penais, além de comprometer a efetividade das medidas destinadas

à proteção da saúde e da dignidade dos servidores. Também foi relatada a existência de registros em comunicados internos e livros de ocorrências das escoltas hospitalares, sem que, até o momento, tenha sido apresentada solução definitiva para a questão.

Diante do exposto, solicita-se a apuração dos fatos, a verificação do efetivo cumprimento da referida norma e, caso constatadas inconsistências, a adoção das providências administrativas cabíveis, com vistas à preservação dos direitos dos policiais penais e à melhoria das condições de trabalho.

Assim, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.129/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-geral da Polícia Militar pedido de providências para a apuração dos fatos relacionados à suposta imposição de metas institucionais ao 1º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, bem como das medidas administrativas supostamente adotadas em razão do alegado não alcance dessas metas, especialmente da alteração da escala de serviço aplicada exclusivamente aos militares do referido pelotão.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo relatos, a alteração da escala teria sido motivada pelo suposto não cumprimento das metas institucionais, embora a redução dos indicadores operacionais decorra, em tese, de fatores alheios à atuação dos militares, como alterações administrativas, redução do efetivo, municipalização de trechos rodoviários e mudanças nas normas operacionais.

Diante disso, solicita-se a apuração da legalidade, da motivação e da razoabilidade dos atos administrativos praticados, bem como da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e eficiência, adotando-se, caso constatadas irregularidades, as providências administrativas cabíveis.

Assim, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.130/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a apuração dos fatos noticiados por policiais penais lotados no Presídio São Joaquim de Bicas I relativos à adoção de escala de serviço denominada “quebradinha”, implementada no âmbito da referida unidade prisional, tendo em vista relatos de que esse modelo estaria sendo imposto aos servidores como forma de suprir o déficit de efetivo, acarretando aumento da carga de trabalho, redução do período de descanso entre jornadas, diminuição da remuneração em razão da perda de adicionais e possível comprometimento da saúde dos servidores e da segurança da unidade, bem como de que a medida vem sendo adotada sem respaldo normativo expresso e de forma coercitiva, mediante ameaça de extinção da escala de 24x72 aos servidores que não aderirem ao novo modelo, além de possíveis reduções do efetivo no período noturno, com reflexos na cobertura dos postos de serviço e na segurança do estabelecimento prisional.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo relatos, a escala de serviço denominada “quebradinha” estaria sendo imposta aos servidores como forma de suprir o déficit de efetivo, acarretando aumento da carga de trabalho, redução do período de descanso entre jornadas, diminuição da remuneração em razão da perda de adicionais e possível comprometimento da saúde dos servidores e da segurança do Presídio São Joaquim de Bicas I. Há, ainda, alegações de que a medida vem sendo adotada sem respaldo normativo expresso e de forma coercitiva, mediante ameaça de extinção da escala de 24x72 aos servidores que não aderirem ao novo modelo. Também foram relatadas possíveis reduções do efetivo no período noturno, com reflexos na cobertura de postos de serviço e na segurança do estabelecimento prisional.

Diante da gravidade dos fatos narrados, solicita-se a apuração da legalidade da adoção da referida escala, da eventual prática de assédio institucional ou coação aos servidores, da suficiência do efetivo empregado na unidade e da conformidade dos procedimentos adotados pela direção do citado presídio, com a legislação vigente e as normas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, adotando-se, caso constatadas irregularidades, as providências administrativas cabíveis.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.131/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar e ao diretor do Hospital da Polícia Militar pedido de providências para que promovam análise da forma de contabilização da jornada de trabalho dos militares lotados na referida unidade, submetidos ao regime de plantões de 12 horas, quanto ao gerenciamento do banco de horas pelo sistema CAD Escala, tendo em vista indícios de possíveis inconsistências na contabilização das horas trabalhadas, em especial no lançamento de licenças para tratamento de saúde, que estariam gerando saldos negativos no banco de horas e a consequente imposição de plantões extraordinários para compensação, no registro das horas relativas a cursos obrigatórios, treinamentos, instruções e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico e na contabilização das escalas que, em determinados meses, ultrapassariam a carga horária mensal de referência.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento decorre de relatos sobre possíveis inconsistências na contabilização das horas de trabalho dos militares lotados no Hospital da Polícia Militar, especialmente no lançamento de licenças para tratamento de saúde, que estariam gerando saldos negativos no banco de horas e a consequente imposição de plantões extraordinários para compensação. Segundo os relatos, embora os militares cumpram plantões de 12 horas, o sistema considera, para fins de abono das licenças médicas, apenas a média diária da carga horária mensal, o que pode resultar em saldo negativo mesmo quando o afastamento é regularmente autorizado. Também foram apontadas dúvidas quanto ao registro das horas referentes a cursos obrigatórios, treinamentos, instruções e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, bem como em relação a escalas que, em determinados meses, ultrapassariam a carga horária mensal de referência. Diante do exposto, solicita-se a apuração dos fatos e, caso sejam constatadas inconsistências, a adoção das providências administrativas cabíveis. Assim, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.132/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à

Polícia Militar pedido de providências para a imediata revogação da Resolução Conjunta nº 5.329, de 5/12/2023, na parte em que institui rotinas de fiscalização de militares licenciados para tratamento de saúde e lhes impõe o dever de comunicar formalmente à chefia imediata o local onde permanecerão durante o período de licença médica, bem como para a sustação dos efeitos do Memorando nº 30.007.1/2025, subscrito pelo comandante da 4ª Região da Polícia Militar, Cel. PM Rodrigo Saldanha.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A adoção das medidas ora requeridas justifica-se pela existência de fundados indícios de que os atos administrativos mencionados extrapolam os limites do poder regulamentar, ao instituírem obrigações e restrições não previstas em lei, em afronta aos princípios da legalidade e da reserva legal.

A Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, estabelece, em seu art. 115, inciso I, que a autoridade competente poderá cassar a licença para tratamento de saúde mediante inspeção de saúde ou parecer médico, quando cessado o motivo que a ensejou. Não há, contudo, previsão legal que autorize a realização de visitas domiciliares por militares da ativa, tampouco a imposição ao militar licenciado do dever de informar previamente o local onde permanecerá durante o período de afastamento.

No mesmo sentido, a Lei Complementar nº 168, de 27/12/2022, dispõe, em seu art. 34, que somente a lei poderá condicionar o exercício de direitos, impor deveres, definir infrações ou estabelecer sanções, vedando a criação dessas obrigações por meio de atos infralegais. A Constituição da República, por sua vez, assegura, em seu art. 5º, inciso II, que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei, bem como garante, no inciso X do mesmo artigo, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Além disso, o Memorando nº 30.007.1/2025 determina que os militares responsáveis pelas visitas elaborem Boletim de Ocorrência Simplificado e encaminhem cópia do registro à Subcorregedoria da 4ª Região da Polícia Militar, ampliando mecanismos de controle sem respaldo legal expresso e potencializando riscos de violação à privacidade dos militares licenciados.

Ressalte-se, ainda, que a Lei Federal nº 13.869, de 5/9/2019, tipifica condutas abusivas praticadas por agentes públicos que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, excedam os limites das atribuições legalmente conferidas.

Diante desse contexto, mostra-se necessária a adoção das providências requeridas, a fim de assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, da reserva legal, da intimidade e da dignidade da pessoa humana.

REQUERIMENTO Nº 19.133/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a apuração de denúncias relativas ao ambiente de trabalho do 70º Batalhão da 15ª Região da Polícia Militar, sediado no Município de Araçuaí, envolvendo supostas práticas de assédio moral, perseguição funcional, abuso de autoridade e adoção de medidas administrativas potencialmente incompatíveis com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, atribuídas ao comandante e subcomandante do referido batalhão.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo as denúncias encaminhadas a ao gabinete deste deputado, militares lotados no 70º Batalhão da 15ª Região da Polícia Militar estariam sendo submetidos a restrições indevidas ao exercício de direitos funcionais, como a exigência de

justificativa para a fruição integral de férias e a imposição de escalas de serviço mais gravosas a militares que permaneceram licenciados por período superior a trinta dias, sem critérios objetivos previamente definidos.

Também foram relatadas cobranças dirigidas a comandantes de frações para obtenção de recursos junto a prefeituras municipais destinados a reformas de instalações policiais e custeio de despesas relacionadas a eventos institucionais, inclusive com alegações de utilização de recursos próprios por parte de militares. As denúncias mencionam ainda exigências relativas à recepção de autoridades, incluindo alimentação, hospedagem e outras despesas decorrentes de solenidades.

Há, ainda, relatos de possível interferência em processos de Avaliação de Desempenho Profissional, com alegada redução injustificada de pontuações de militares e comandantes de frações, bem como denúncias relacionadas à elaboração de escalas de coordenador de policiamento da unidade, envolvendo sobreposição de jornadas, comprometimento das folgas regulamentares e ausência de compensação das horas trabalhadas.

Considerando a gravidade dos fatos narrados, bem como a possível afronta aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade administrativa, requer-se a apuração das denúncias e a adoção das medidas cabíveis, com posterior encaminhamento das conclusões a esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.134/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para destinação de espingarda calibre 12 e de novas viaturas, tipo motocicleta, ao pelotão da Polícia Militar no Município de Mar de Espanha.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Polícia Militar no Município de Mar de Espanha. Verificou-se que a unidade necessita de reforço em seu aparelhamento, tanto no que se refere ao armamento quanto aos meios de mobilidade empregados nas atividades de policiamento ostensivo.

Nesse contexto, a destinação de espingarda calibre 12 mostra-se medida necessária para ampliar a capacidade de resposta da unidade em ocorrências de maior complexidade, proporcionando melhores condições de segurança aos policiais militares e fortalecendo o enfrentamento à criminalidade.

Além disso, a disponibilização de duas novas viaturas tipo motocicleta representa importante incremento à capacidade operacional do pelotão, permitindo maior agilidade no deslocamento das equipes, redução do tempo de resposta às ocorrências, intensificação do policiamento preventivo e maior eficiência nas ações desenvolvidas em áreas urbanas e rurais do município.

Ressalte-se, ainda, que Mar de Espanha localiza-se em região de divisa com o Estado do Rio de Janeiro, circunstância que demanda constante vigilância e reforço das ações de segurança pública, em razão da circulação interestadual de pessoas e da necessidade de fortalecimento da presença policial em uma área estratégica para a prevenção e repressão à criminalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.135/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para destinação de nova viatura, modelo Duster, ao destacamento da Polícia Militar no Município de Pequeri.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no Município de Pequeri. Verificou-se que o destacamento atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster, com mais de 145 mil quilômetros rodados, e uma Palio Weekend, ano 2018, com mais de 155 mil quilômetros rodados, veículos que apresentam elevado desgaste decorrente do intenso tempo de utilização, comprometendo a confiabilidade e a disponibilidade operacional da unidade.

Ressalte-se que o Município de Pequeri possui grande extensão de estradas de terra, exigindo constantes deslocamentos das guarnições policiais por vias não pavimentadas e de difícil trafegabilidade, circunstância que acelera o desgaste dos veículos e demanda a utilização de viaturas em plenas condições de funcionamento para garantir a eficiência do policiamento ostensivo.

Além disso, o município encontra-se situado a aproximadamente 35 quilômetros da divisa com o Estado do Rio de Janeiro, localização estratégica que reforça a necessidade de manutenção de uma estrutura policial devidamente equipada para assegurar pronta resposta às ocorrências e fortalecer as ações de prevenção e repressão à criminalidade na região.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para ampliar a capacidade operacional do destacamento, proporcionar maior segurança aos policiais militares durante os deslocamentos, reduzir o tempo de resposta às ocorrências e garantir maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.136/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de nova viatura modelo Duster ao pelotão da corporação no Município de Bicas, bem como para o aumento do efetivo policial nesse município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do pelotão da Polícia Militar instalado no Município de Bicas. Verificou-se que a unidade atualmente possui oito viaturas, entretanto, três encontram-se baixadas, restando apenas cinco veículos em condições de utilização, situação que compromete a capacidade de atendimento às ocorrências, reduz a disponibilidade operacional das guarnições e dificulta o desenvolvimento das atividades de policiamento ostensivo.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para recompor a frota da unidade, proporcionando maior mobilidade às equipes policiais, redução do tempo de resposta às ocorrências e melhores condições para o patrulhamento preventivo e repressivo na área de atuação do pelotão.

Além disso, constatou-se que o pelotão atualmente conta com apenas 15 policiais militares, quantitativo muito inferior ao necessário para atender adequadamente às demandas da região, uma vez que o número ideal seria de aproximadamente 18 policiais militares, o que evidencia a necessidade de recomposição do efetivo para assegurar maior presença policial, ampliar a cobertura das escalas de serviço e proporcionar melhores condições de trabalho aos militares.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística e a recomposição do efetivo das unidades da Polícia Militar constituem medidas essenciais para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, ampliar a capacidade de prevenção e repressão à criminalidade e assegurar melhor atendimento à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.137/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao destacamento da corporação no Município de Maripá de Minas.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Maripá de Minas. Verificou-se que o referido município possui extensa área rural, exigindo constantes deslocamentos das guarnições policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso, circunstância que demanda a utilização de veículo com características adequadas para garantir eficiência e segurança no atendimento das ocorrências.

Além disso, o município ocupa posição geográfica estratégica, fazendo divisa com os Municípios de Guarará, Senador Cortes, Aracitaba, São João Nepomuceno, Rochedo de Minas e Santo Antônio do Aventureiro, realidade que amplia a área de responsabilidade da unidade policial e exige elevada capacidade de mobilidade para o patrulhamento ostensivo, atendimento de ocorrências e apoio às ações integradas de segurança pública na região.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições operacionais às guarnições policiais, proporcionando maior agilidade no deslocamento, ampliação da cobertura territorial, maior segurança no transporte de custodiados e comunicação eficiente entre as equipes durante o serviço operacional.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, ampliar a capacidade de resposta às demandas da população e proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.138/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para destinação de nova viatura ao destacamento da corporação no Município de Guarará e para aumento do efetivo policial da unidade.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Guarará. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster e uma Palio Weekend, ano 2016, esta última com mais de 10 anos de utilização e em condições que justificam sua baixa da frota, circunstância que compromete a continuidade e a eficiência das atividades operacionais desenvolvidas pela unidade.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para assegurar a adequada mobilidade das guarnições policiais, garantindo maior agilidade no atendimento das ocorrências, melhores condições para o policiamento ostensivo e maior segurança aos militares durante o desempenho de suas funções.

Além disso, constatou-se que o destacamento atualmente conta com apenas seis policiais militares, uma vez que anteriormente possuía oito militares, porém dois integrantes foram afastados para participação em cursos de formação e não retornarão à unidade, circunstância que reduziu significativamente a capacidade operacional do destacamento e aumentou a sobrecarga dos policiais remanescentes.

Dessa forma, a recomposição do efetivo policial mostra-se medida indispensável para assegurar adequada cobertura territorial, fortalecer as ações preventivas e repressivas, ampliar a capacidade de atendimento às ocorrências e proporcionar melhores condições de trabalho aos militares que atuam no município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.142/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Silveirânia.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no município. Verificou-se que a localidade possui extensa área rural, circunstância que exige constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais, vias não pavimentadas e regiões de difícil acesso para atendimento de

ocorrências, realização de patrulhamento preventivo e manutenção da presença policial nas comunidades mais afastadas da sede municipal.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo 4x4 mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às equipes policiais, garantindo maior eficiência no atendimento das ocorrências, maior rapidez no deslocamento das guarnições e ampliação da capacidade operacional da unidade. A utilização de veículo com tração adequada às características geográficas da região proporcionará maior segurança aos policiais militares e contribuirá para a melhoria da prestação do serviço de segurança pública à população.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir a continuidade e a eficiência das ações de preservação da ordem pública, permitindo que os militares desempenhem suas atividades com maior segurança e efetividade, especialmente em municípios com significativa extensão territorial rural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.143/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Santa Bárbara do Tugúrio.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no Município de Santa Bárbara do Tugúrio. Verificou-se que a localidade possui extensa área rural, circunstância que exige constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais, vias não pavimentadas e regiões de difícil acesso para atendimento de ocorrências, realização de patrulhamento preventivo e manutenção da presença policial nas comunidades mais afastadas da sede municipal.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo 4x4 mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às equipes policiais, garantindo maior eficiência no atendimento das ocorrências, maior rapidez no deslocamento das guarnições e ampliação da capacidade operacional da unidade. A utilização de veículo com tração adequada às características geográficas da região proporcionará maior segurança aos policiais militares e contribuirá para a melhoria da prestação do serviço de segurança pública à população.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir a continuidade e a eficiência das ações de preservação da ordem pública, permitindo que os militares desempenhem suas atividades com maior segurança e efetividade, especialmente em municípios com significativa extensão territorial rural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.144/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja viabilizado o aumento do efetivo policial da fração da corporação no Município de Antônio Carlos.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da capacidade operacional da Companhia da Polícia Militar instalada no município. Verificou-se que a ampliação do efetivo policial constitui medida necessária para assegurar melhores condições de prestação do serviço de segurança pública, diante do aumento das demandas operacionais e da necessidade de ampliar a presença ostensiva da corporação na região.

O incremento do efetivo permitirá maior capacidade de atendimento às ocorrências, intensificação das ações de policiamento preventivo e repressivo, ampliação do patrulhamento ostensivo e fortalecimento das estratégias de prevenção à criminalidade, proporcionando maior segurança à população e melhores condições de trabalho aos policiais militares.

Ressalte-se que a adequada recomposição do efetivo das unidades da Polícia Militar é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência das atividades de preservação da ordem pública, evitando a sobrecarga dos militares em serviço e possibilitando melhor distribuição das equipes nas diversas modalidades de policiamento desenvolvidas pela Companhia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.145/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Paiva.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no município. Verificou-se que a localidade possui extensa área rural, circunstância que exige constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais, vias não pavimentadas e regiões de difícil acesso para atendimento de ocorrências, realização de patrulhamento preventivo e manutenção da presença policial nas comunidades mais afastadas da sede municipal.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo 4x4 mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às equipes policiais, garantindo maior eficiência no atendimento das ocorrências, maior rapidez no deslocamento das guarnições e ampliação da capacidade operacional da unidade. A utilização de veículo com tração adequada às características geográficas da região proporcionará maior segurança aos policiais militares e contribuirá para a melhoria da prestação do serviço de segurança pública à população.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir a continuidade e a eficiência das ações de preservação da ordem pública, permitindo que os militares desempenhem suas atividades com maior segurança e efetividade, especialmente em municípios com significativa extensão territorial rural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.146/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinado armamento do tipo espingarda calibre 12 e arma de incapacitação neuromuscular (Taser) ao pelotão da corporação no Município de Nazareno.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas no âmbito do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da capacidade de atuação da Polícia Militar no Município de Nazareno. Verificou-se a necessidade de ampliação dos recursos materiais disponíveis à unidade, de modo a proporcionar melhores condições para o enfrentamento da criminalidade e para a atuação segura e eficiente dos policiais militares.

Nesse contexto, a destinação ao pelotão da corporação no referido município de espingarda calibre 12 mostra-se medida importante para reforçar o aparato operacional da unidade, ampliando a capacidade de resposta em ocorrências de maior complexidade e risco. Da mesma forma, a disponibilização de arma de incapacitação neuromuscular (Taser) constitui ferramenta moderna e eficaz, alinhada aos princípios do uso progressivo da força, possibilitando intervenções de menor potencial ofensivo e contribuindo para a preservação da integridade física dos policiais militares, dos envolvidos nas ocorrências e da própria população.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades policiais é fator essencial para o fortalecimento das ações de policiamento ostensivo e para a melhoria da prestação do serviço de segurança pública, na medida em que permite que os militares disponham dos meios necessários para o desempenho eficiente de suas atividades institucionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.147/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada nova viatura ao destacamento da corporação no Município de Conceição da Barra de Minas e seja viabilizado o aumento do efetivo policial dessa unidade.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Polícia Militar no Município de Conceição da Barra de Minas. Verificou-se que as viaturas atualmente utilizadas pela

unidade não estão atendendo adequadamente às necessidades operacionais do destacamento, circunstância que compromete a mobilidade das equipes policiais, a pronta resposta às ocorrências e a eficiência das ações de policiamento ostensivo desenvolvidas na localidade.

Além disso, constatou-se que o destacamento atualmente conta com apenas seis policiais militares, quantitativo insuficiente para atender satisfatoriamente às demandas de segurança pública do município. A reduzida disponibilidade de efetivo acaba por sobrecarregar os militares em serviço e limitar a capacidade operacional da unidade, dificultando a ampliação das ações preventivas e repressivas necessárias à preservação da ordem pública.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura policial e a ampliação do efetivo policial mostram-se medidas indispensáveis para fortalecer a atuação da Polícia Militar no município, proporcionando melhores condições de trabalho aos militares e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades policiais e a recomposição do efetivo constituem fatores essenciais para garantir maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública, permitindo que a corporação atue de forma mais eficaz na prevenção da criminalidade e na proteção dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.148/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para destinação de viatura nova modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Itutinga.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se em demandas identificadas por meio do gabinete itinerante, que evidenciaram a necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no município.

Verificou-se que a localidade possui extensa área rural, circunstância que exige constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso, especialmente para o atendimento de ocorrências, a realização de patrulhamento preventivo e o desenvolvimento de ações de presença policial em comunidades distantes da área urbana.

Nesse contexto, a disponibilização de uma viatura com tração 4x4 mostra-se medida necessária para assegurar melhores condições de mobilidade às equipes policiais, conferindo maior agilidade ao atendimento das ocorrências e ampliando a capacidade de cobertura territorial da unidade. A utilização de veículo adequado às características geográficas da região contribuirá para o fortalecimento das ações de policiamento ostensivo e para a melhoria da prestação dos serviços de segurança pública à população.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui fator essencial para a eficiência das atividades desenvolvidas pela corporação, proporcionando melhores condições de trabalho aos militares e maior capacidade de resposta às demandas da comunidade.

Em razão da relevância da matéria, espera-se o apoio dos parlamentares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.149/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinado armamento tipo fuzil calibre 5.56 e nova viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Piedade do Rio Grande.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no município. Verificou-se que a localidade possui extensa área rural, circunstância que exige constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso, tornando indispensável a utilização de viatura com características adequadas para esse tipo de terreno.

Constatou-se, ainda, que a viatura atualmente utilizada pela unidade encontra-se em péssimas condições de uso, comprometendo a mobilidade das equipes policiais, a pronta resposta às ocorrências e a eficiência das ações de policiamento ostensivo desenvolvidas na região. Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo 4x4 mostra-se medida essencial para assegurar melhores condições operacionais à unidade e ampliar sua capacidade de atendimento à população.

Além disso, a destinação de armamento tipo fuzil calibre 5.56 representa importante reforço ao aparato operacional do destacamento, proporcionando melhores condições de atuação em ocorrências de maior complexidade e risco, bem como maior segurança aos policiais militares no exercício de suas funções.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida indispensável para fortalecer as ações de preservação da ordem pública, ampliar a capacidade de enfrentamento à criminalidade e garantir maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.150/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para destinação de nova viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Santa Rita de Ibitipoca.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento se fundamenta nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no Município de Santa Rita de Ibitipoca. Verificou-se que a localidade possui extensa área rural e características geográficas marcadas por relevo montanhoso, circunstâncias que exigem constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais, trechos íngremes e regiões de difícil acesso.

Nesse contexto, a destinação de nova viatura modelo 4x4 mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às equipes policiais, permitindo maior eficiência no patrulhamento ostensivo, no atendimento de ocorrências e nas ações preventivas desenvolvidas em todo o território municipal. A utilização de veículo com tração adequada às peculiaridades

geográficas da região contribuirá significativamente para ampliar a capacidade operacional da unidade e reduzir o tempo de resposta às demandas da população.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades de preservação da ordem pública, proporcionando melhores condições de trabalho aos militares e maior segurança à comunidade local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.151/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências destinação de espingarda nova calibre 12 ao destacamento da corporação no Município de Oliveira Fortes.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas demandas relacionadas ao fortalecimento da estrutura da Polícia Militar no município. Verificou-se a necessidade de reforço do aparato da unidade, mediante a disponibilização de nova espingarda calibre 12, equipamento indispensável para o adequado desempenho das atividades de policiamento ostensivo e para o atendimento de ocorrências de maior complexidade e risco.

A destinação de armamento moderno e em plenas condições de utilização constitui medida essencial para proporcionar maior segurança aos policiais militares no exercício de suas funções, ampliar a capacidade de resposta da corporação diante das diversas situações enfrentadas na atividade policial e garantir melhores condições para a preservação da ordem pública.

Ressalte-se que o investimento contínuo na modernização dos equipamentos utilizados pelas unidades da Polícia Militar representa importante instrumento para o fortalecimento das ações de segurança pública, assegurando que os militares disponham de meios compatíveis com as demandas atualmente existentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.152/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Bias Fortes.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no Município de Bias Fortes. Verificou-se que a localidade possui extensa área rural, circunstância que

exige constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso para atendimento de ocorrências, realização de patrulhamento preventivo e manutenção da presença policial nas comunidades mais distantes da sede municipal.

Nesse contexto, a destinação de nova viatura modelo 4x4 mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às equipes policiais, garantindo maior eficiência no atendimento das ocorrências e ampliando a capacidade operacional da unidade. A utilização de veículo com tração adequada às características geográficas da região permitirá maior segurança nos deslocamentos e contribuirá para a melhoria da prestação do serviço de segurança pública à população local.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para fortalecer as ações de preservação da ordem pública, proporcionar melhores condições de trabalho aos militares e assegurar maior eficiência no desenvolvimento das atividades de policiamento ostensivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.153/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Ewbank da Câmara.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura logística e da capacidade operacional da Polícia Militar no município. Verificou-se que a localidade possui extensa área rural, circunstância que exige constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso para atendimento de ocorrências, realização de patrulhamento preventivo e manutenção da presença policial nas comunidades mais distantes da sede municipal.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo 4x4 mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às equipes policiais, garantindo maior eficiência no atendimento das ocorrências e ampliando a capacidade operacional da unidade. A utilização de veículo com tração adequada às características geográficas da região permitirá maior segurança nos deslocamentos e contribuirá para a melhoria da prestação do serviço de segurança pública à população local.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para fortalecer as ações de preservação da ordem pública, proporcionar melhores condições de trabalho aos militares e assegurar maior eficiência no desenvolvimento das atividades de policiamento ostensivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.154/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Gerência Regional da Cemig em Conselheiro Lafaiete

pedido de providências para a solução de problemas relacionados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Município de Presidente Bernardes, especialmente quanto:

I – à regularização da entrega das faturas de energia elétrica, tanto na área urbana quanto na zona rural, de modo a evitar o recebimento simultâneo de cobranças e prejuízos ao planejamento financeiro dos consumidores;

II – à ampliação e ao aprimoramento dos canais de atendimento da concessionária no município, com avaliação da viabilidade de implantação ou credenciamento de ponto oficial de atendimento presencial;

III – ao atendimento das demandas de moradores da zona rural relativas a novas ligações de energia elétrica, extensões de rede, substituição de transformadores e outras providências técnicas necessárias ao desenvolvimento das atividades produtivas e à qualidade de vida da população; e

IV – à análise e conclusão das solicitações e dos processos administrativos pendentes, com resposta aos consumidores afetados e indicação de cronograma para atendimento das demandas apresentadas.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: De acordo com relatos encaminhados por moradores e representantes locais do Município de Presidente Bernardes, a população tem enfrentado dificuldades recorrentes relacionadas à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, especialmente quanto à entrega de faturas, ao acesso aos canais de atendimento da Cemig e ao atendimento de demandas técnicas na zona rural.

Diante da essencialidade do serviço público prestado e dos prejuízos causados aos consumidores, mostra-se necessária a adoção de providências pela concessionária, com vistas à regularização do atendimento e à melhoria da prestação dos serviços no município.

REQUERIMENTO Nº 19.156/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento da deputada Macaé Evaristo aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para que apure a regularidade da veiculação de publicidade de casa de apostas de quota fixa nos veículos do sistema de transporte coletivo metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, especialmente quanto à proteção dos consumidores, das crianças e dos adolescentes expostos à publicidade em serviço público essencial, mediante:

1. a instauração de procedimento próprio, se cabível, para realizar a referida apuração;

2. a requisição aos órgãos estaduais competentes de informações sobre a autorização, o conteúdo, a fiscalização e as peças publicitárias aprovadas;

3. a avaliação da possível caracterização de publicidade abusiva e da exposição indevida de crianças, adolescentes e consumidores vulneráveis à publicidade de casas de apostas;

4. a adoção das medidas cabíveis, inclusive recomendação, termo de ajustamento de conduta ou outra providência extrajudicial pertinente, para fazer cessar eventual irregularidade e prevenir nova veiculação de publicidade de produtos de risco sem controle adequado.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: Os encostos das poltronas de ônibus do sistema metropolitano da RMBH foram utilizados para veiculação de publicidade de casa de apostas de quota fixa, com incentivo à aposta e QR Codes de acesso direto à plataforma. A exposição ocorre de modo contínuo e involuntário, em ambiente fechado e de uso cativo pelos passageiros, alcançando crianças, adolescentes e população de menor renda.

A matéria envolve proteção do consumidor, publicidade de produto de risco, tutela coletiva e proteção integral da criança e do adolescente, justificando o encaminhamento de pedido de providências ao Ministério Público de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 19.157/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento da deputada Macaé Evaristo aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor pedido de providências para que apure a possível prática de publicidade abusiva na veiculação de publicidade de casa de apostas de quota fixa nos veículos do sistema de transporte coletivo metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a adoção das seguintes medidas:

1. instauração de procedimento administrativo, se cabível, para apurar a regularidade da publicidade de casa de apostas veiculada nos ônibus do transporte coletivo metropolitano da RMBH;
2. notificação do poder concedente, das concessionárias ou permissionárias e da empresa anunciante para apresentação de informações sobre a autorização, o conteúdo, os responsáveis pela campanha e as peças publicitárias veiculadas;
3. avaliação da possível caracterização de publicidade abusiva, considerada a exposição contínua, involuntária e indistinta dos usuários do serviço público, inclusive crianças e adolescentes;
4. adoção de medida administrativa destinada a fazer cessar eventual irregularidade e prevenir nova veiculação incompatível com a proteção do consumidor;
5. articulação com os órgãos competentes dos Sistemas Nacional e Estadual de Defesa do Consumidor, caso identificada lesão coletiva ou risco relevante aos usuários.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: Os veículos do transporte coletivo metropolitano da RMBH teriam sido utilizados para veicular publicidade de casas de apostas de quota fixa nos encostos das poltronas, com incentivo à aposta e exibição de QR Codes de acesso direto à plataforma digital. A publicidade é imposta aos usuários durante o trajeto, sem controle de faixa etária e em ambiente de uso cativo.

A matéria se insere no campo das relações de consumo, da proteção contra publicidade abusiva e da fiscalização da publicidade e distribuição de serviços, razão pela qual se justifica o encaminhamento de pedido de providências ao Procon-MG.

REQUERIMENTO Nº 19.158/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Banco Central do Brasil pedido de providências para adoção de medidas regulatórias e fiscalizatórias destinadas a coibir práticas abusivas no âmbito das instituições financeiras, especialmente aquelas que atingem consumidores em situação de vulnerabilidade, como a população idosa; bem como para criação e regulamentação de um sistema padronizado de

validação reforçada para contratação de produtos e serviços financeiros que inclua mecanismos obrigatórios de dupla confirmação, gravação qualificada do consentimento e disponibilização, de forma imediata, clara e acessível, das condições contratuais ao consumidor.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: A proteção do consumidor vulnerável exige mecanismos mais eficazes de prevenção no âmbito do sistema financeiro. No ano de 2026, foram registrados, no Estado, casos de práticas abusivas contra consumidores idosos, inclusive com aplicação de sanções por órgãos de defesa do consumidor, evidenciando falhas nos atuais modelos de contratação.

Destaca-se a atuação relevante do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor e do Ministério Público de Minas Gerais, que têm contribuído para a identificação e repressão dessas condutas. Contudo, a recorrência dos casos demonstra a necessidade de medidas estruturais de caráter preventivo.

Diante disso, é fundamental que o Banco Central estabeleça norma específica instituindo um sistema obrigatório de validação reforçada, com confirmação em múltiplas etapas, mecanismos de autenticação segura e rastreabilidade das contratações, especialmente em operações voltadas a públicos vulneráveis.

A medida permitirá reduzir fraudes e contratações indevidas, ampliando a transparência e a segurança nas relações entre consumidores e instituições financeiras.

REQUERIMENTO Nº 19.160/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Carol Caram e dos deputados Charles Santos e Eduardo Azevedo aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Telecomunicações pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo as demandas e reclamações registradas por consumidores em face das empresas prestadoras de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, banda larga e internet móvel no Estado, especificando-se:

I – o quantitativo de reclamações registradas nos últimos cinco anos, discriminadas por ano e por empresa prestadora de serviço;

II – os principais motivos das reclamações apresentadas pelos consumidores, indicando, sempre que possível, sua classificação por assunto;

III – os índices de resolução das reclamações e o percentual de atendimento das demandas pelas empresas;

IV – a identificação das empresas com maior número de reclamações registradas no período;

V – as reclamações relacionadas a cobertura, qualidade do sinal, indisponibilidade dos serviços, velocidade da internet, interrupções frequentes, falhas na prestação dos serviços e implantação da tecnologia 5G, especialmente quando houver dados regionalizados referentes ao Vale do Piranga ou a outras regiões do Estado;

VI – eventual existência de procedimentos administrativos, recomendações, termos de ajustamento de conduta ou outras medidas adotadas pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais em razão da recorrência dessas reclamações.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

REQUERIMENTO Nº 19.165/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Evane Aparecida Oliveira Máximo referente a férias-prêmio, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 9/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.006065-5/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.166/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Alfenas pedido de providências para promover o imediato enquadramento das auxiliares de desenvolvimento humano no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos das profissionais no referido município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das auxiliares de desenvolvimento humano no piso nacional do magistério. A ausência de adequação por parte do Município de Alfenas compromete a valorização profissional e afronta direitos legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.167/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste pedido de providências para promover o imediato enquadramento das monitoras infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, adotando-se medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento integral dos direitos das profissionais da educação infantil no referido município.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A presente solicitação visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026, no que se refere ao enquadramento das monitoras infantis no piso nacional do magistério. A ausência de adequação por parte do Município de São Sebastião do Oeste compromete a valorização profissional e afronta direitos

legalmente estabelecidos. Trata-se de medida necessária para garantir isonomia, segurança jurídica e reconhecimento das profissionais da educação infantil, que desempenham função essencial no processo educacional.

REQUERIMENTO Nº 19.168/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Érica Dias Alves referente a regularização de situação funcional relacionada a publicação de licença para tratamento de saúde, obtenção de contagem de tempo e desaverbação, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 9/7/2026, sob o Protocolo nº101848.006048-1/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.169/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Nauzi Sobrinha Linhares Lage referente a descontos no contracheque, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 9/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.006047-7/2026.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.188/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 24/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Japaraíba, tendo em vista a manifestação de interesse pelo referido município e seu compromisso com o cofinanciamento do serviço.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/5/2026, que teve por finalidade debater o financiamento dos consórcios intermunicipais responsáveis pela prestação do serviço de atendimento móvel de urgência – Samu –, com ênfase na destinação de recursos financeiros por parte do Estado, inclusive por meio de emendas parlamentares.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2026.

Arlen Santiago (MDB), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 19.189/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 24/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que amplie os programas permanentes de acompanhamento psicológico e psiquiátrico destinados aos profissionais da segurança pública; implemente ações preventivas de promoção da saúde mental e prevenção ao adoecimento emocional; promova campanhas internas de conscientização sobre saúde mental, *burnout*, depressão, ansiedade e prevenção ao suicídio e amplie a estrutura de atendimento especializado para os servidores das forças de segurança do Estado.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2026.

Arlen Santiago (MDB), presidente da Comissão de Saúde.

Justificação: Este requerimento decorre dos debates realizados durante a audiência pública promovida em 6/5/2026, no Município de Juatuba, em conjunto com a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida, representantes das forças de segurança pública, integrantes da Academia Medalhística Cívico-Militar do Brasil, representantes do Consep de Juatuba, membros da Associação de Psicanálise Summus, profissionais de saúde e outros participantes, em alusão ao Dia da Psicanálise, cujo tema central foi a saúde mental dos profissionais de segurança pública.

Na ocasião, especialistas, profissionais da área e representantes das forças de segurança relataram preocupação com o crescente adoecimento emocional da categoria, especialmente em razão da elevada pressão psicológica, jornadas exaustivas, exposição constante a situações traumáticas e insuficiência de políticas públicas estruturadas de acolhimento psicológico.

Os relatos evidenciaram a necessidade urgente de fortalecimento institucional da assistência em saúde mental, garantindo suporte adequado aos profissionais responsáveis pela proteção da sociedade mineira.

Diante da relevância do tema, torna-se imprescindível a adoção de providências concretas pelo Poder Executivo.

REQUERIMENTO Nº 19.192/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a instituição de força-tarefa destinada à instalação de padrão bifásico de energia elétrica, compatível com equipamentos de ar condicionado de 220 volts, em residências no Estado, especialmente naquelas ocupadas por grupos populacionais mais vulneráveis aos efeitos das ondas de calor intensificadas pelo fenômeno do super El Niño.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 19.193/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências para Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais para que sejam adquiridos satélites de mensuração das temperaturas em ilhas de calor urbanas, tendo em vista o fenômeno do super El Niño e a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento e garantia do bem-estar social.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2026.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 19.196/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Ione Pinheiro aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras em Betim pedido de informações que esclareçam o motivo da diminuição de maquinários e, a consequente redução das atividades de remoção dos aguapés e de limpeza do espelho d'água da Lagoa da Petrobras.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2026.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/7/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Daniela de Souza Franco Rodrigues de França, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

exonerando Hiago Souza, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Elismar Prado;

exonerando Saile Aristides Lima, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Hevilli Lacerda de Souza Lima, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Elismar Prado;

nomeando Hiago Souza, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 71/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 6/8/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a contratação de extensão de garantia para *storages* da marca Huawei.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 27/2026**Número no Siad: 9517254**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Contratada: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Objeto do contrato: aquisição de equipamentos para montagem de infraestrutura de rede para o novo sistema de telefonia da ALMG. Vigência: quatro meses, contados da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico. Dotações orçamentárias: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1 e 1011.01.031.729.4.239.0001.4.4.90.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 77/2026**Número no Siad: 9470203-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas Técnicas Ltda. Objeto do contrato: aquisição do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual por 12 meses, com redução de preço e alteração do produto para versão exclusivamente *on-line*. Vigência: 12 meses, a partir do dia 21/7/2026, com a eficácia condicionada à prévia publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 100/2026**Número no Siad: 9424399-3**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – Apae-BH. Objeto do contrato: prestação de serviços continuados por pessoas com deficiência intelectual, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Objeto do aditamento: prorrogação contratual com reajuste e repactuação de preços. Vigência: de 2/7/2026 a 1º/7/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 101/2026**Número no Siad: 9388215-3**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços de suporte técnico, remoto ou presencial, de caráter intelectual (conhecimento), tecnológico (manutenção corretiva e preventiva) e material (substituição de peças, componentes e *softwares*) no sistema integrado de edição, exibição e *ingest* de áudio e vídeo da marca Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda., instalado na TV Assembleia. Objeto do aditamento: terceira prorrogação contratual, com reajuste de preço. Vigência: doze meses, de 27/7/2026 a 26/7/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90 (10.1).



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

EDITAL Nº 1/2022

Técnico de Apoio Legislativo – Policial Legislativo – Códigos 107 e 108

Analista Legislativo – Procurador – Código 201

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/7/2026, na pág. 2, no título, onde se lê:

“Analista Legislativo – Procurador – Código 201”, leia-se:

“Procurador – Código 201”.